



Diário Oficial de Bauru

ANO XXII - Edição 2.879 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 21 DE SETEMBRO DE 2.017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.504, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.017

P. 15.142/17 Permite à Cooperativa Agroindustrial dos Produtores de Frutas e Hortaliças de Bauru e Região - FRUTOTEC, o uso de um imóvel de propriedade do Município de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido à Cooperativa Agroindustrial dos Produtores de Frutas e Hortaliças de Bauru e Região - FRUTOTEC o uso de um imóvel de propriedade do Município de Bauru, localizado na Avenida Cruzeiro do Sul nº 6-80, Bauru/SP.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo indeterminado, podendo ser rescindido o termo de permissão conforme conveniência da Administração;
- utilização do imóvel exclusivamente para o exercício das atividades estatutárias da Cooperativa;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município em 30 (trinta) dias após notificada a Permissionária;
- manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte da Permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- toda e qualquer reforma ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade da Permissionária e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do mesmo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 15 de setembro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.505, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.017

P. 3.113/05 Nomeia membros da Comissão Municipal de Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão Municipal de Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família, em substituição aos membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 12.825, de 21 de julho de 2.015, os representantes abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Titular: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS TOZIN, em substituição a Izilda Aparecida Brandão;
Suplente: MYRIAN MAGDA CRUZ PRUDENTE, em substituição a Jucilene Marques de Souza Toffanello.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 15 de setembro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES
SECRETÁRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.506, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.017

P. 25.980/12 - Ap. 66.500/11 (capa) Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóveis de propriedade de FERNANDO HENRIQUE NISHIHARA e SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e com suporte no art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, a ser promovida pelo Município de Bauru, por via amigável ou judicial, parte dos imóveis a seguir descrita, localizada na Fazenda Água das Flores:

I - Setor 04, quadra 3.644, lote 003:

"O imóvel cadastrado nesta PMB sob o nº 04/3644/003, correspondente a parte de uma gleba de terras localizada na antiga Fazenda Água das Flores, nesta cidade de Bauru/SP, com área de 313,03 metros quadrados, com o seguinte roteiro perimétrico: tem início no marco 3A, cravado na divisa do lote 2, com parte desta mesma área atual alinhamento da Avenida Nações Unidas Norte; deste ponto segue no rumo 58°28'NW à distância de 13,62 metros confrontando com parte desta mesma área onde atualmente está implantada a Avenida Nações Unidas Norte, até o marco 3-D; deste ponto deflete à esquerda em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 11,42 metros até o marco 3C; deste ponto segue na distância de 84,64 metros com rumo de 39°07'SO até o marco 3-B, confrontando nestas duas linhas com a área remanescente, parte desta gleba de terras localizada na antiga Fazenda Água das Flores; daí deflete à distância de 89,45 metros com rumo de 43°25'NE até o marco 3A, onde teve início a presente descrição, confrontando nesta última linha com José Alamino Fernandes." Referido imóvel pertence a Fernando Henrique Nishihara conforme Matrícula nº 118.612 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, devidamente caracterizado no desenho nº SP nº 5.920.

II - Setor 04, quadra 1.621, lote 16:

"O imóvel cadastrado nesta PMB sob o nº 04/1621/16, correspondente a parte de uma gleba de terras localizada na antiga Fazenda Flores, nesta cidade de Bauru/SP, com área de 2.699,00 metros quadrados, com o seguinte roteiro perimétrico: tem início no ponto 05, cravado na divisa desta mesma gleba e com o imóvel de Tomio Nishihara e Fernando Henrique Nishihara (matrícula nº 40.007 deste 2º ORI); deste ponto 05 segue no rumo de 52°17'25"NE na distância de 148,48 metros até o ponto 06-A, fazendo essa linha a lateral direita do imóvel; de quem da via pública olha para o imóvel (de quem da Avenida Nações Unidas Norte), confrontando nesta linha com a propriedade de Tomio Nishihara e Fernando Henrique Nishihara (matrícula nº 40.007 deste 2º ORI); do ponto 06-A deflete à direita e segue na distância de 12,07 metros com rumo 37°54'49"SE até o marco 06-B fazendo essa linha a frente do imóvel pela Avenida Nações Unidas Norte e dividindo nesta linha com parte desta mesma gleba, destinada à implantação da Avenida Nações Unidas Norte (imóvel da matrícula nº 93.649 deste 2º ORI) do ponto 06-B deflete à direita e segue na distância de 137,45 metros com rumo de 52°58'31"SW até o marco 10; do marco 10 deflete à esquerda com curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,62 metros até o ponto 09; do ponto 09 segue na distância de 24,81 metros e rumo de 37°54'49"SE até o ponto 08, confrontando nestas três linhas com área remanescente, parte desta mesma gleba de terras, localizada na Fazenda Flores; do ponto 08 deflete à direita e segue na distância de 2,84 metros com rumo de 47°53'35"SW até o ponto 07-C, confrontando nesta linha com imóvel de propriedade de Milton Dota (matrícula 49.828 deste 2º ORI); do ponto 07-C deflete à direita e segue na distância de 57,49 metros e com rumo de 41°00'20"NW até o ponto 05, fazendo esta linha os fundos do imóvel, confrontando do ponto 07-C ao ponto 05 com parte desta mesma gleba, atual alinhamento da Avenida Coronel Alves Seabra, quarteirões 27 e 28, onde teve início este roteiro perimétrico." Referido imóvel pertence a Sebastião Reinaldo Gomes Peres conforme Matrícula nº 95.320 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, devidamente caracterizado no desenho nº SP nº 5.920.

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior destinam-se à interligação do Parque Roosevelt com a Avenida Nações Unidas Norte.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 15 de setembro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.507, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.017

P. 49.998/17 *Altera a redação inciso XVI, do art. 3º do Decreto Municipal nº 13.479, de 01 de setembro de 2.017, que cria Grupo de Monitoramento e Controle Territorial e Habitacional.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Altera membro do Grupo de Monitoramento e Controle Territorial e Habitacional, nomeado pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto Municipal nº 13.479, de 01 de setembro de 2.017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º (...) (...)

XVI – Gilda Maria Scalfi Carvalho; (...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 15 de setembro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.508, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.017

P. 14.027/15 *Constitui o Grupo de Trabalho para promover estudos e debates com a finalidade de disciplinar o licenciamento de atividades na zona rural do Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho do Poder Executivo para formulação dos conteúdos, promoção dos estudos e debates mediante audiências públicas com a finalidade de disciplinar o licenciamento das atividades na zona rural do Município de Bauru, com a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Adriana dos Santos Queiroz, João Carlos Benício e Otaviano Alves Pereira;

II - Secretaria Municipal de Planejamento:

Franciluz Mariano da Malta, Luciana Gabriel Ferreira e Sanae Kubo;

III - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Marcela Mattos de Almeida Bessa;

IV - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:

Marina Lopes Miranda;

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda:

Rafael Nunes Rosalin.

Art. 2º O Grupo de Trabalho poderá solicitar o auxílio das Secretarias Municipais de Saúde, Economia e Finanças e Obras e também da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB e do Departamento de Água e Esgoto de Bauru- DAE para assuntos específicos.

Art. 3º Fica determinado que a Assessoria de Imprensa dará toda a cobertura necessária para os trabalhos do Grupo, sempre que solicitada, de modo a garantir a ampla publicidade e a transparência de todo o processo participativo.

Art. 4º Todos os atos, programas e execuções do Grupo de Trabalho deverão ser disponibilizados no site oficial da Prefeitura para conhecimento público.

Art. 5º Fica definido que o Grupo de Trabalho será automaticamente extinto com a aprovação final da lei.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 15 de setembro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATOS DO GABINETE**PORTARIA GP 91/17**

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Artigo 4º do regimento interno do Conselho Município de Bauru

RESOLVE:

Nomear a servidora Danielle Poglitsch Roza Amaro como Secretária Executiva do referido Conselho, conforme estabelecido no Decreto Municipal 13478/17.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRÁ-SE

Bauru, 19 de setembro de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.458/17 - PROCESSO Nº 34.279/16 (E-doc. nº 58.962/17) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos da proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.279/16, a fornecer ao CONTRATANTE: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VIATURAS DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 472/16. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 524,71 - **PROponentes:** 03 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 318/16 - **ASSINATURA:** 13/09/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.460/17 - PROCESSO Nº 34.279/16 (E-doc. nº 61.210/17) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos da proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.279/16, fornecer ao CONTRATANTE: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VIATURAS DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 472/16 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 6.976,97 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 318/16 - **PROponentes:** 03 - **ASSINATURA:** 13/09/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

CONTRATO Nº 8.461/17 - PROCESSO Nº 34.279/16 (E-doc. nº 61.213/17) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos da proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.279/16, fornecer ao CONTRATANTE: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VIATURAS DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 472/16 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 7.807,06 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 318/16 - **PROponentes:** 03 - **ASSINATURA:** 13/09/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1.553/17 - PROCESSO Nº 44.148/17 - CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CESSIONÁRIA:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB - **OBJETO:** O CEDENTE confere à CESSIONÁRIA o uso dos bens abaixo identificados: 01 (um) automóvel, Marca/Modelo VW GOL 1.6 Power, ano de fabricação 2.005, de cor branca, modelo ano 2.005. Renavam: 864176341, placa DMN-0124, prefixo Viatura 042 PMB, patrimonializado sob nº 127.412. - **PRAZO:** 05 anos - **ASSINATURA:** 14/09/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Nota de Pesar

A Prefeitura Municipal de Bauru através do Sr. Prefeito Clodoaldo Armando Gazzetta, solidariza-se com todos os familiares e amigos e expressa os mais sinceros sentimentos pela perda.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

FALECIMENTOS

APARECIDO TABA - **funcionário** EMDURB.

JOSE VIEIRA da SILVA, **irmão do funcionário** Nelson Vieira da Silva.

AMARILDO LUIZ dos SANTOS SERAFIM **pai do funcionário** Alexandre Cotrim Serafim.

FLÁVIA CRISTINA NUNES de PAULA - **filha do funcionário** aposentado Mário Rubens de Paula e **irmã do funcionário** Márcio Reinaldo Nunes de Paula.

HERMES JOSE EMIDIO /funcionário - motorista,

GERALDO SANTOS JUNIOR - **irmão da funcionária** Magali Crepaldi Dos Santos

PEDRO de MATOS - funcionário - Secretaria de Obras

Seção II**Secretarias Municipais****Secretaria da Administração**

David José Franço

Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8 às 12 – 13 às 18 horas

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7 às 12 – 13 às 17 horas

SESMET

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8 às 12 – 13 às 17 horas

CONTATOS

Secretário Municipal da Administração: (14) 32351099 – 32351049 – 981291264

Expediente: (14) 32351203 – 32351110

Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 32351287 – 32351062

Almoxarifado Central e Patrimônio: (14) 32351297 – 32351236 – 32351327

Administração de Pessoal: (14) 32351199 – 32351351 – 32351137

Recursos Humanos: (14) 32351207 – 32351081

Escola de Gestão Pública: (14) 32351043

Avaliação Funcional: (14) 32351277

SESMET: (14) 32275647 – 32275650 – 32349022

administracao@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO

http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUIDORIA

<http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

<http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVENIADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM CONSIGNAÇÃO DAS DESPESAS EM FOLHA DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.343/2013

ACADEMIA

MARATHON CASTELO - Rua Shimpei Okiamá, nº 1-60, Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-3277	Desconto de 15% (quinze por cento) nos planos de academia, ginástica, hidroginástica e natação para os servidores e seus dependentes.
--	---

CARTÃO DE CRÉDITO

BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo - SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.
---	--

BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Juscelino Kubitschek nº 1703, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.
--	--

FACESP - ACIB - Rua Bandeirantes, 8-78 Centro, Bauru - SP - (14) 3223-8455	Benefícios ACCREDITO
---	----------------------

CURSO

FOCUS IDIOMAS - Rua Christiano Pagani nº 5-38 Jardim Auri Verde, Bauru - SP - (14) 3879-6793 / 3016-6570	Desconto de 50% nas mensalidades para servidores e seus dependentes direto.
---	---

EMPRÉSTIMO

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - Cidade de Deus s/n, 4º andar, Vila Yara - Prédio Prata, Osasco - SP - (11) 5506-7717	Crédito consignado.
---	---------------------

BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo - SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Crédito consignado.
---	---------------------

BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - Rua Virgílio Malta nº 3-40, Bauru - SP - (14) 3233-7800	Crédito consignado.
--	---------------------

BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1703 Vila Nova Conceição, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Crédito consignado.
---	---------------------

BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Vila Olímpica, São Paulo - SP - (11)3012-7008/99668-0895	Crédito consignado.
---	---------------------

BRADESCO S/A - Rua Tenente Nicolau Maffei nº 286, 2º Andar, Presidente Prudente - SP - (018) 2101-1058	Crédito consignado.
---	---------------------

CAIXA ECONOMICA FEDERAL Praça das Cerejeiras, nº 1-59 (14) 3214-4212 Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 (14)2106-9700	Crédito consignado.
---	---------------------

FINANCEIRA ALFA - Alameda Santos, nº 466, 4º andar Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo - SP - 0800-323-2532	Crédito consignado.
--	---------------------

FARMÁCIA

DROGARIA ALTO PARAÍSO - Rua Salvador Filardi nº 7-09 Alto Paraíso, Bauru - SP (14) 3238-1867 - Rua Carlos Marques, nº 16-61 Vila Bechele, Bauru - SP - (14) 3222-3057/ WhatsApp (14)99822-5044	Desconto de 20% ou mais em casos de promoções, em medicamentos Genéricos e Similares; Desconto de 6% ou mais em casos de promoções, em HPC (Higiene, Perfumaria e Cosméticos); Desconto de 5% ou mais em casos de promoções, em Aparelhos, Cadeira de Rodas, Bengalas.
---	--

DROGARIA BIOLAR - Rua Professor Ayrton Busch nº 1-52 Parque Santa Edwrigens, Bauru - SP - (14) 3218-1322 / 9701-9078	Desconto de 15% em medicamentos e perfumaria.
---	---

DROGA FENIX - Rua Sargento José dos Santos nº 9-66 Nova Esperança, Bauru - SP - (14) 3238-2442	Desconto de 8% nos medicamentos. Sem taxa de entrega.
---	---

DROGARIA TOTAL - Total Bela Vista - (14)3208-2480 Whats 98116-1618 ; Total Bernardino de Campos - (14)3238-7878 ; Total Camélias - (14)3206-0406; Total Castelo Branco - (14) 3236-2444 Whats 98116-1618; Total Centro - (14) 3245-8999 Whats 98116-1618; Total Confiança Max - (14) 3245-5453; Total Jardim Brasil - (14) 3234-7861; Total Mary Dota - (14) 3239-1330; Total Redentor - (14) 3281-9166; Total Nossa Senhora de Fátima - (14) 3010-4760; Total Octavio Pinheiro Brisola - (14)3227-2008 ; Total Ouro Verde - (14) 3236-3736; Total Santa Edwriges - (14) 3218-1322; Total Vila São Paulo - (14) 3018-5966	Desconto de até 15% em perfumaria; Desconto de até 70% nos medicamentos Genéricos; Desconto de até 90% em outros medicamentos; Jornal de Ofertas com descontos especiais para os conveniados; Farmácia Popular com medicamentos gratuitos; Entrega gratuita na empresa (compras acima de R\$20,00); 360 farmácias da Rede Total, em 214 cidades do estado de São Paulo.
--	---

FARMÁCIA BOM JESUS - Rua Luiz Gama nº 6-20 Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-4297	Taxa de entrega grátis na Região do Independência, Ipiranga, Jardim Terra Branca e Vitória. Demais regiões, taxas de R\$ 5,00 a R\$ 8,00.
---	---

FARMÁCIA CRISTO REI - Alameda Flor do Amor nº 8-82 Parque São Geraldo, Bauru-SP - (14) 3277-7602	Desconto de 4% a 30% em medicamentos.
---	---------------------------------------

FARMADROGAS - Avenida Doutor Marcos de Paula Rafael nº 14-12 Mary Dota, Bauru - SP - (14) 3239-8184	Desconto de 12% em medicamentos Genéricos, Desconto de 8% em medicamentos monitorados. Valores promocionais em Perfumaria; Taxa de entrega grátis em compras acima de R\$30,00 (trinta reais).
--	--

FARMA SUL - Rua Rio Branco, 20-40 Loja 07 Vila América, Bauru - SP - (14) 3879-5220	Desconto de 15% em genéricos e similares, Desconto de 8% em produtos normalmente de linha de receituário e de uso contínuo. Promoções de até 60% de desconto.
--	---

MEDFARMA - Rua Alziro Zarur nº 6-52 GeiseL, Bauru - SP - (14) 3281-2262	Desconto de 10% em medicamentos éticos e 20% em medicamentos genéricos. Descontos de 15% nos medicamentos manipulados e 10% nas homeopáticas. Entrega em toda a cidade, com taxa de R\$5,00.
--	--

PHARMA GOLD - Rua Wenceslau Braz, nº 5-59 Vila Souto, Bauru - SP - (14) 3223-0717	Desconto de 12% em todos os produtos e medicamentos; Estoque variado de medicamentos e perfumaria. Disponibiliza aplicação a domicílio; Farmácia popular e entregas ilimitadas e sem taxa em toda Bauru.
--	--

S.A. Yoshimura & CIA LTDA - ME - Rua Alziro Zarur nº 7-18 Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP - (14) 3203-7870	Desconto de 8% em medicamentos e produtos, inclusive produtos promocionais e genéricos.
--	---

INFORMÁTICA

Enter Note - Avenida Getúlio Vargas, 1-25 - Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP - (14) 3202-7966/3202-7967	Desconto de 15% nos serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks, smartphones, tablets, TVs, monitores, impressoras), parcelado em até 3x (dependendo do valor). Desconto de 10% em todos os produtos disponíveis na loja. (pagamento em cartão, dinheiro e consignado)
--	---

ODONTOLOGIA

ODONTOMIX - Rua Sete de Setembro nº 12-79, Centro, Bauru-SP - (14) 3879-6757/3533-2600	Plano de R\$ 22,90 por pessoa sem cumprimento de carência. Incluso: Consulta; Urgência/Emergência 24h; Tratamento de gengiva; Limpeza, prevenção e aplicação de flúor; Raios X panorâmicos; Cirurgias; Tratamento para crianças; Restaurações e obturações; Extrações (incluindo o dente do siso); Tratamento de canal; Tratamento de lesões bucais; Coroas Unitárias (conforme RN 211).
---	--

PREVIDENT - www.prevident.com.br/servidorbauru - (14) 3010-4477/Whatsapp (14)998182-1682	Plano Executivo, no valor de R\$ 17,00 por pessoa/mês. (Titular, Dependentes e Agregados (pai,mãe, sogro (a) e irmão (ã)); Sem carência; Extrações (incluindo dente do siso); Coroa unitária provisória (conforme RN 211); Limpeza; Radiografias para diagnóstico (inclusive panorâmica); Consultas; Urgência e Emergência; Tratamento de cárie; Tratamento da gengiva; Tratamento e Retratamento e canal; Cirurgia (oral menor); Odontopediatria (até 14 anos); Aparelhos Ortodônticos; Radiografias; Rede credenciada Nacional; Sem taxa de adesão, sem limites de consultas e tratamentos; Tempo de permanência no contrato: 12 meses a contar da conclusão da aceitação do consignado.
---	--

ÓTICA

ÓPTICA GOLD - Rua Antonio Alves, nº 18-35 Centro, Bauru - SP - (14)3227-0337	Desconto de 20% em armações de óculos, inclusive solares de várias grifes aos servidores e seus dependentes.
---	--

Ótica Olhares - Rua Gustavo Maciel nº 15-07, Bauru - SP - (14) 3227-7064	Desconto de 30% à vista (compra parcelada em 3x); Desconto de 20% a prazo (compra parcelada em 5x).
---	---

ÓPTICA PREMIUM - Rua Comendador José da Silva Marthá, nº 9-15, Bauru - SP - (14) 3245-0224/99859-1912	Desconto de até 30% (trinta por cento) em todos os seus produtos e parcelamento em até 05 (cinco) vezes na opção de desconto em folha; oferecem o mesmo desconto para pagamentos na opção de crédito, à vista ou parcelado, podendo ser estendido a todos os parentes do servidor público.
--	--

PAPELARIA	
IMAGEM PAPELARIA - Rua Virgílio Malta nº 5-46 Centro, Bauru - SP - (14) 3222-7162	Desconto de 5% no valor da compra, com desconto em folha de pagamento.
JALLOVI - Avenida Rodrigues Alves nº 6-34 Centro, Bauru - SP - (14) 3366-0711/3232-3375	Parcelamento em até 5X sem juros. Sem consulta SPC/SERASA.
SEGUROS	
AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS - Avenida Angélica, nº 2626, térreo, Consolação, São Paulo - SP - (11) 3017-0022/Fax: 3017-0020	Seguro de vida, previdência e capitalização.
CAPEMISA - Rua São Clemente nº 38 7º andar Botafogo, Rio de Janeiro-RJ - (21) 2536-7812/2536-7809	Seguro de vida, previdência e empréstimo.
JJRS CORRETORA DE SEGUROS - Rua Alberto Segalla, nº 1-75 - 2º andar sala 225 Jardim Infante Dom Henrique, Bauru - SP - (14)3232-7198/3245-7199/9764-8714/3232-3562	Seguro de vida, previdência e capitalização.
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA - Alameda Dr. Otávio Pinheiro Brizola nº 13-10, Bauru - SP - (21) 4003-3355	Seguro de vida, previdência e capitalização.
Zurich Minas Brasil - Rua Julio Maringoni, nº 12 Complemento 25 sala 02 Vila Samaritana, Bauru -SP- 0800-7071337 / (11)2313-8682	Seguro de vida, previdência e capitalização.
INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A CONCESSÃO DE DESCONTO AOS SERVIDORES, NAS MENSALIDADES. OBSERVAÇÃO: NÃO SE TRATA DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO	
UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO (USC) - Rua Irmã Arminda, 10-50 Jardim Brasil CEP 17.011-160 Tel (14) 2107-7000	Desconto de 15% (quinze por cento) no valor da mensalidade, condicionado à pontualidade do pagamento, para quaisquer dos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público a servidora:

NOME: SUZI DA SILVA

MATRICULA: 30.219

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

A CONTAR DE: 25/02/2014

Bauru, 14 de setembro de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 12/09/2017, portaria nº 2.907/2017, exonera, a pedido, a servidora **CRISTIANA VIEIRA ROCHA**, RG nº 42.803.138-9, matrícula nº 32.298, do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 64.756/2017.

A partir 30/08/2017, portaria nº 2.908/2017, exonera, a pedido, a servidora **DAMARIS TAVANTE REBESCHINI**, RG nº 40.545.419-3, matrícula nº 30.391, do cargo efetivo de Especialista em Saúde – Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 61.766/2017.

A partir 22/08/2017, portaria nº 2.909/2017, exonera, a pedido, a servidora **ELIENE CARDOSO DE FREITAS VALLOTI**, RG nº 20.558.938-8, matrícula nº 29.048, do cargo efetivo de Agente Educacional – Auxiliar de Creche, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 59.953/2017.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor **PEDRO DE MATOS**, matrícula nº 20.943, RG nº 9.555.687, Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Encanador, da Secretaria Municipal de Obras, ocorrido em 17/09/2017, conforme protocolo/e-doc nº 66.706/2017.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA 2017

“A arte de aposentar-se... Tempo de despertar sonhos, repensar valores e buscar mudanças.”

A Prefeitura Municipal de Bauru desenvolveu o Programa de Preparação para Aposentadoria, com o objetivo de facilitar a adaptação dos servidores às mudanças que ocorrem neste período.

O programa é uma oportunidade para o servidor obter informações adequadas sobre a aposentadoria; identificar alternativas de atividades pós-aposentadoria; conhecer os recursos que a comunidade dispõe; compreender a importância da qualidade de vida nesta fase e compartilhar seus medos, ansiedades, sonhos e aspirações, com pessoas que estão vivenciando um momento semelhante.

Programação

18 de setembro de 2017

8h – Apresentação e acolhimento.

8h30min – Dinâmica dos sentimentos

Percepção e sentimentos relacionados à aposentadoria, sentido, significado, representação.

Facilitadora: Maria Aparecida Cavalheiro Bien

9h50 min – coffee break

10h- Palestra: A Sexualidade após a aposentadoria.

Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda

19 de setembro de 2017

8h – Palestra: FUNPREV “Aposentadoria e pensão por morte”

Aposentadoria por tempo de contribuição; Aposentadoria por idade; Aposentadoria por invalidez; Aposentadoria compulsória; Pensão por morte; Aposentadoria Especial.

Palestrante: Marcos Rios da Silva

9h50min – Coffee break

10h - Palestra “O papel da família X aposentadoria”

Palestrante: Ulisses Herrera Chaves

20 de setembro de 2017

Praticando Esportes na 3ª idade (SEMEL)

08h - “Vivenciando atividades esportivas” – Alongamento

Educadora Física: Deise Maria dos Santos - SEMEL

08h20min - Formas esportivas ideais para 3ª idade

Esportes adaptados; Importância da prática esportiva para uma vida mais saudável. Relatos de experiências (Deise Maria dos Santos e Maria Bernadete Machuca)

Palestrante: Wilson Morais Losilla

09h00min – Palestra “Importância da nutrição”

Palestrante: Cássia Borges

10h – coffee break

10h20min – Apresentação do Programa Revivendo da USP de Bauru:

Palestrante: Rosângela Manzano e Rosemeire Pola

Apresentação de “Violão”

21 de setembro de 2017 -

8h – Acolhimento

8h20min - Palestra “Inteligência Emocional mediante os desafios do envelhecer”

Palestrante: Eliane Scucuglia

9h40min – coffee break

10h – Palestra: Universidade Aberta à 3ª idade e vivências

Palestrantes: Gislaíne Aude Fantini e Fernanda Nascimento

11h30min – Grupo musical “Os Improváveis”

22 de setembro de 2017

8h – Palestra “A importância da atividade física para qualidade de vida”

Palestrante: Olga de Castro Mendes

9h30min – coffee break

10h – Dinâmica de encerramento “Projetos de vida após a aposentadoria”

Construção de atividades na busca de qualidade de vida, prazeres e realizações pessoais.

Palestrante: Maria Aparecida Cavalheiro Bien

11h45min – Avaliação do curso

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10, que irão se aposentar até 2019.

Datas e horários: 18/09/2017 (8h às 12h); 19/09/2017 (8h às 12h); 20/09/2017 (13h às 17h); 21/09/2017 (8h às 12h); 22/09/2017 (8h às 12h).

Carga horária: 20 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras nº 1-59, 3º andar.

Inscrições: das 16h00 do dia 01/09/2017 as 17h00 do dia 17/09/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL”

Ementa: Os conceitos de ética e de responsabilidade social, reflexão da importância e o sentido da ética, compreensão das diferenças e semelhanças entre ética, moral e direito, estudo da relação entre a ética e a responsabilidade social, análise das normas e indicadores de responsabilidade social.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/09/2017 - 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Luiz Lima Dourado

Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (2011) e graduação em Gestão Pública pelo Centro Universitário Internacional (2016). Atualmente é Psicólogo Clínico da Ateness terapias aplicadas e Técnico de Administração na Prefeitura Municipal de Bauru. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Clínica e treinamentos na área de Saúde Mental e Psicologia Organizacional.

Inscrições: das 12h00 do dia 26/07/2017 às 17h00 do dia 24/09/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

PALESTRA: “BRASIL: CONTRIBUIÇÕES PARA A IDENTIDADE DE NOSSO PAÍS”

Ementa: Fatos da História da colonização, seus objetivos; comportamentos de “heróis” e “mártires”; avanços e retrocessos. Como melhorar atitudes pessoais e profissionais em prol da transformação e prosperidade de nosso país.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente de Turismo, Auxiliar de Biblioteca, Agente Cultural, Museólogo e Bibliotecário, enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/09/2017 às 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Pedagoga. Especialista em Psicopedagogia; Gestão Escolar – UNESP/FCL. Mestre em Processos e Distúrbios da Comunicação – FOB/USP.

Inscrições: das 15h00 do dia 13/07/2017 às 17h00 do dia 26/09/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

PALESTRA: “SUICÍDIO, SOFRIMENTO MENTAL E SAÚDE MENTAL: COISAS DA VIDA”

Ementa: Esta ação é motivada pela campanha “Setembro Amarelo”, uma iniciativa da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e do Conselho Federal de Medicina (CFM) que visa à prevenção do suicídio quebrando o tabu em torno do tema. Assim, conscientizar, falar e discutir sobre o suicídio é uma questão de cuidado e atenção com as pessoas.

Falaremos sobre o suicídio utilizando-nos de dados da OMS (Organização Mundial de Saúde), da teoria psicanalítica e da psicologia social.

O sofrimento mental será discutido também sob o olhar da psicanálise. Casos clínicos e outros materiais audiovisuais farão ilustrações para que o participante possa se aproximar empaticamente do tema.

Concluiremos falando sobre a saúde mental e da importância da mesma na prevenção do suicídio, seja para quem pratica/idealiza o ato ou àquele que assiste ao sofrimento do outro.

Os termos utilizados serão de compreensão ampla seguindo a intenção da campanha que é quebrar o tabu e informar a população.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente Social, Assistente Social, Médico do Trabalho e Psicólogo enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/09/2017 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Narandra Nakamura de Oliveira

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração/USC Bauru/SP. Atuação em Psicologia Clínica.

Inscrições: das 16h00 do dia 28/08/2017 às 17h00 do dia 27/09/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

CURSO: “DIREITO ADMINISTRATIVO”

Ementa: Considerações a respeito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Princípios da Administração Pública. Administração Pública Direita e Indireta. Processo legislativo. Espécies legislativas: Constituição, Emenda, Lei Complementar, Lei ordinária, Medida Provisória, Decreto Legislativo e Resolução. Poderes da Administração: Poder hierárquico, Poder disciplinar, Poder de Polícia e Poder Regulamentar (decreto, portarias e resoluções). Atos administrativos: conceito, requisitos, espécies e nulidade. Processo administrativo.

Objetivo: Proporcionar ao servidor uma visão ampla da administração pública, seus princípios e a forma pela qual ela desempenha suas principais funções.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 03/10; 10/10; 17/10 – 08h às 12h.

Carga horária: 12 horas

Vagas: 250

Local: Teatro Universitário da Faculdade de Odontologia de Bauru. Alameda Dr. Octávio Pinheiro

Brisolla, 9-75, Vila Universitária

Palestrante: José Roberto Anselmo

Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC SP (2006), mestre em Direito Constitucional pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru (2001) ITE BAURU e especialista em Direito pela ITE. Atualmente é professor do Centro Universitário de Bauru da Instituição Toledo de Ensino nos cursos de Direito (Direito Constitucional), Administração (Direito Tributário), Contabilidade (Direito Tributário) e Economia (Direito Tributário) e do Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu em Direito - Mestrado e Doutorado.

Professor do Curso de Mestrado Minterinstitucional ITE - CIESA (Manaus).

Procurador do Município de Bauru e Advogado.

Inscrições: das 12h do dia 12/07/2017 às 17h do dia 02/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

PALESTRA: “MINDFULNESS – QUALIDADE DE VIDA E REDUÇÃO DE STRESS”

Ementa: Mindfulness ou Atenção Plena, como é conhecida no Brasil, é a nossa capacidade de manter a atenção no momento presente, sem julgamentos, com curiosidade e aceitação.

Essa capacidade, reforçada por meio de práticas diárias de atenção plena, permite ativar e reforçar o funcionamento de áreas de nosso cérebro responsáveis pelo controle das nossas emoções e capacidades de tomada de decisão.

Dessa maneira, aprendemos a não permitir que sensações, pensamentos ou qualquer tipo de distração possa

desviar nosso foco e nos conduzir a estados de inquietude, stress ou ansiedade, melhorando assim nossa vida pessoal e profissional.

Largos são os benefícios que vem sendo comprovados com estudos da neurociência e entre eles destacamos: desenvolvimento de maior foco e clareza; maior capacidade de resolver problemas; mais atenção e concentração; menos egoísmo e mais empatia; maior aceitação, compreensão e alegria; menor autocritica e melhor integração mente e corpo.

Hoje, as evidências científicas nos mostram que podemos treinar nossa mente e moldar os circuitos que queremos reforçar para promover o aumento nos níveis de nosso bem-estar.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 05/10/2017 – 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Carla Vizconde Veraszto

Instrutora de Mindfulness, formada pelo MTI (Mindfulness Trainings International);

Arteterapeuta – especialista pelo Alquimiy Art / SP;

Especialista em Saúde da Família e Comunidade – Residência UFSCar; Terapeuta Ocupacional – graduação UFSCar.

Inscrições: das 16h00 do dia 15/09/2017 às 17h00 do dia 04/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

PALESTRA: “ORATÓRIA: SUPERANDO O MEDO DE FALAR EM PÚBLICO”

Ementa: O conceito de oratória, reflexão sobre os elementos e razão da comunicação, análise da comunicação oral e os tipos de discursos, exame de questões sobre a superação do medo de falar em público, orientação sobre como planejar uma apresentação.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 09/11/2017 - 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Luiz Lima Dourado

Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (2011) e graduação em Gestão Pública pelo Centro Universitário Internacional (2016). Atualmente é Psicólogo Clínico da Ateness terapias aplicadas e Técnico de Administração na Prefeitura Municipal de Bauru. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Clínica e treinamentos na área de Saúde Mental e Psicologia Organizacional.

Inscrições: das 12h00 do dia 26/07/2017 às 17h00 do dia 08/11/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria de Cultura

Luiz Antonio Fernandes Fonseca

Secretário

PORTARIA Nº 029/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BAURU
PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À CULTURA
EDITAL 2017**

A Prefeitura de Bauru, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a abertura das inscrições para a apresentação de projetos ao Programa Municipal de Estímulo à Cultura – Edital 2017, nos termos das disposições previstas na Lei nº 5575/2008 e em conformidade com as condições a seguir estabelecidas:

I - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Poderão se inscrever no Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru, pessoas jurídicas (entidades, associações civis, instituições ou cooperativas representantes de trabalhadores), com sede no Município de Bauru, sem fins lucrativos, de objetivos e atuação prioritariamente culturais, ou pessoas físicas residentes no Município de Bauru. (Art. 5º da Lei Municipal 5575/2008).

Art. 2º - Destacam-se os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º do artigo 5º da Lei nº 5575/2008, que estabelecem:

§ 3º - Quando o proponente tratar-se de pessoa jurídica não haverá limitação para o número de projetos inscritos, porém a aprovação não poderá exceder a 3 (três) projetos, no mesmo período de inscrição.

§ 4º - Quando o proponente tratar-se de pessoa física a inscrição limita-se a 1 (um) projeto, no mesmo período de inscrição.

§ 5º - Não poderá se inscrever nem concorrer ao Programa nenhum funcionário da Secretaria Municipal de Cultura, nenhum órgão ou projeto da Administração Pública direta ou indireta seja ela municipal, estadual ou federal.

§ 6º - A apresentação de novo projeto de um mesmo proponente só poderá ser realizada, após a conclusão de projeto anterior inteiramente executado, entrega de relatórios e prestação de contas.

Portanto, de acordo com o parágrafo 6º, estão impedidas de apresentar projeto no Edital 2017, as seguintes entidades/organizações: Grupo ATO Associação Cultural; ATB - Associação de Teatro de Bauru e região e ONG Educação, Cultura, Esporte e Lazer “Periferia Legal”.

Art. 3º - Para a realização do Programa serão selecionados projetos no valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para pessoas jurídicas, que não estão isentas do Imposto de Renda, porém não sofrerão desconto na fonte e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Pessoas Físicas, denominadas proponentes, respeitado o valor total de recursos estabelecido no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura. (Art. 4º da Lei Municipal

5575/2008).

Parágrafo único - Os prêmios destinados a esta categoria sofrerão na fonte os seguintes descontos: ISS=2%; INSS=11% até o teto máximo do valor; Imposto de Renda correspondente ao valor estabelecido por tabela do imposto de renda. Os descontos aqui previstos aplicam-se apenas às inscrições feitas por pessoas físicas e serão calculados com base na tabela do imposto de renda vigente. Qualquer alteração na legislação até o momento em que os pagamentos estiverem sendo efetuados, refletirá diretamente nos valores que serão depositados.

II - DA INSCRIÇÃO

Art. 4º - As inscrições para a participação no Programa Municipal de Estímulo à Cultura estarão abertas de 21 de setembro a 20 de outubro de 2017.

Art. 5º - As propostas deverão ser entregues pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Endereço: Avenida Nações Unidas, 8-9

17010-130 – Bauru/SP

Art. 6º - No ato da inscrição, o proponente deverá apresentar o projeto dentro de uma embalagem única (envelope, pacote ou caixa) com a identificação “PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À CULTURA – EDITAL 2017”, contendo em seu interior os envelopes nº 1 e nº 2.

6.1 - ENVELOPE nº 1 – DOCUMENTAÇÃO. (Art. 9º da Lei Municipal 5575/2008). Obrigatório constar por fora do envelope a etiqueta abaixo e dentro do mesmo a documentação descrita a seguir, que deverá ser apresentada em **01 (uma) via** montada com duas perfurações (modelo “arquivo”), devendo as folhas estarem presas com grampos, colchetes, trilhos ou similares:

PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À CULTURA – EDITAL 2017 ENVELOPE nº 1 – DOCUMENTAÇÃO

Nome do projeto:.....

Nome do proponente:.....

6.1.1 - Pessoa Jurídica:

- I.
 - a) Anexo IA – Modelo de Declaração do Proponente - Pessoa Jurídica;
 - b) Anexo II – Modelo de Declaração - Responsável Técnico;
 - c) Anexo III – Modelo de Declaração - Envolvidos na Ficha Técnica;
 - d) Cópia do Estatuto ou Contrato Social;
 - e) Atas de fundação e posse da diretoria e as reformas estatutárias realizadas, se houver, acompanhadas de prova de diretoria em exercício, atualizadas e devidamente registradas em cartório;
 - f) Cópia do CNPJ;
 - g) Cópia da inscrição municipal;
 - h) Cópia do RG e do CPF do representante legal habilitado pelo estatuto ou contrato social e do responsável técnico
- i) Relatório de atividades da instituição com ênfase naquelas realizadas na área do projeto.
 - j) Dados bancários – Banco; Agência e Número da Conta

6.1.2 - Pessoa Física:

- a) Anexo IB – Modelo de Declaração do Proponente - Pessoa Física;
- b) Anexo III – Modelo de Declaração - Envolvidos na Ficha Técnica;
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de votação nas últimas eleições;
- f) Cópia do Comprovante de Residência.
- g) Cópia do PIS / NIT

h) Dados bancários – Banco; Agência e Número da Conta

6.2 ENVELOPE nº 2 – PROJETO. (Art. 6º da Lei Municipal 5575/2008). Obrigatório constar por fora do envelope a etiqueta abaixo e dentro do mesmo o Projeto em **06 (seis) vias com idêntico conteúdo.**

ATENÇÃO! Cada uma das 06 (seis) vias deverá estar montada separadamente com duas perfurações (modelo “arquivo”), devendo todas as folhas estarem presas com grampos, colchetes, trilhos ou similares:

PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À CULTURA – EDITAL 2017 ENVELOPE nº 2 – PROJETO

Nome do projeto:.....

Nome do proponente:.....

6.2.1 - Anexo IV - Formulário de Apresentação do Projeto, contendo:

- I - Dados Cadastrais;
- II - Justificativa e objetivos a serem alcançados;
- III - Plano de Trabalho, explicitando seu desenvolvimento e duração, que não poderá ser superior a 1 (um) ano;
- IV - Orçamento e cronograma financeiro;
- V - Currículo comprovado completo do proponente;
- VI - Ficha Técnica do projeto;
- VII - Autorizações de direitos autorais para obras teatrais, audiovisuais, uso de imagens, Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), Sociedade Brasileira de Autores (SBAT), entre outras necessárias;
- VIII - Informações específicas de cada área artística ou de atuação do projeto;
- IX - Informações complementares que o proponente julgar necessárias para a avaliação do projeto.

Art. 7º - Os formulários para inscrição e seus anexos poderão ser consultados na Secretaria Municipal de Cultura - Centro Cultural “Carlos Fernandes de Paiva” ou acessados no site da Prefeitura www.bauru.sp.gov.br durante o período compreendido no artigo 4º.

Art. 8º - Este edital estabelece alguns procedimentos para inscrição no Programa Municipal de Estímulo à Cultura e não substitui ou confronta os termos dispostos na Lei 5575/2008, sendo necessária a leitura integral da mesma para o posterior aceite.

Bauru, 21 de setembro de 2017

LUIZ ANTONIO FERNANDES FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e, considerando a promulgação da lei 5.140, de 18 de maio de 2004, que cria **Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru**, faz saber:

Desistência

De acordo com o regulamento interno da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, ficam desligados da bolsa estudos os alunos abaixo relacionados, por motivo de desistência das vagas, a pedido.

Adriano Liberato Estraiotto

André Luiz Ignácio da Costa Junior

Karis Maximo da Rocha

LUIZ ANTONIO FERNANDES FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Bauru, 20 de setembro de 2017

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e, considerando a promulgação da lei 5.140, de 18 de maio de 2004, que cria **Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru**, faz saber:

Convocação

Em substituição as vagas existentes da **Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru**, deverão comparecer os alunos relacionados abaixo na Estação Ferroviária, praça Machado de Mello, quadra 1 – centro, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados à nomeação, conforme prova seletiva da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, já realizado.

O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga.

Horário de atendimento: das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Alunos

Natália Kaori Takada

Sarah Ferreira Rodrigues

Tiago de Lima Neri

LUIZ ANTONIO FERNANDES FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Bauru, 20 de setembro de 2017

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.112/16 - PROCESSO Nº 29.532/16 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADO: PAULO EDUARDO TONON GARCIA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato, para acrescer mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “5.1. O presente contrato tem prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, iniciando-se o projeto a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.” **ASSINATURA:** 12/09/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara
Secretária

EDITAL DE CONVOCACÃO

A Diretora da Emei Profª.Horácio Gonçalves Paula convoca os associados da APM a comparecerem a assembleia geral para eleição de novos membros e/ou recondução dos membros do conselho deliberativo, diretoria executiva e conselho fiscal. A primeira chamada será no dia 28 de setembro de 2017, as 16h. em sua sede, sito a rua José Sbeghen nº1-115, Vila Tecnológica. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, as 16h30, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCACÃO

A Diretora da EMEF “José Francisco Júnior – Zé do Skinão” convoca os associados da A.P.M. a comparecerem à Assembleia Geral para a rerratificação da assembleia do dia 08 de agosto de 2017 que se refere à eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 22 de setembro de 2017, sexta-feira, às 13h30min, em sua sede, sito na Rua João Borges, 2-30, Jd. Progresso. Não havendo comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 14hs, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCACÃO

A diretora da Emei Aparecida Pereira Pezzatto, convoca os associados da APM a comparecerem a Assembleia Geral para eleição e/ou recondução dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, no dia 08/10/2017 as 08:00, em sua sede, cito a rua Edson Rodrigues Pitta nº 2-49, Vila Rocha.A primeira chamada será as 08:00, não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados convocamos em segunda chamada as 08:30, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCACÃO

A diretora da EMEI “Garibaldi” convoca os associados da APM a comparecerem a Assembleia Geral para Eleição de novos membros e/ou recondução dos Membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2017. A primeira chamada será no dia 29 de setembro de 2017, sexta-feira, as 7h e 30 min., em sua sede, sito a Praça dos Viajantes, 2-35, Jardim Santana, CEP 17020-233. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, as 8 h, no mesmo local e data.

EDITAL DE COVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Profª Maria Alice Seabra Prudente, convoca os associados da APM (Associação de Pais e Mestres) a comparecerem à Assembleia Geral, para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 5 de outubro de 2017, segunda-feira, às 15 horas em sua sede, sito a Rua João de Goes Manso Sayão Netto nº 5-39, Vila Industrial, Bauru SP. Não havendo comparecimento de mais da metade de seus associados, convocamos em segunda chamada, às 15h e 30 min., no mesmo local e data.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Educação comunica alteração no período de inscrição para o Concurso de Remoção 2017, que deverá acontecer nos dias 04,05 e 06 de Outubro de 2017, das 8h às 18h, na Sede da Secretaria Municipal da Educação, Rua: Padre João nº 8-48, Vila Noemi.

ISABEL CRISTINA MIZIARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**PROCESSOS DEFERIDOS**

32.859/2017 MRV Engenharia e Participações S/A; 46.053/2015 Caixa Econômica Federal; 20.762/2009 Push - Engenharia e Logística Ltda; 19.035/17 Marcelo Giampa Ticianeli; 52.629/2017 Marcelo Sena de Moraes; 52.480/2017 Marcos da Silva Belizario; 51.855/2017 Gildomar Maranhão Filho; 20.726/17 Márcio Marçal Ferreira;

PROCESSOS INDEFERIDOS

31.345/15 Igreja Evangélica do Avivamento Bíblico; 26.840/15 Associação Paulista de Medicina; 28.944/15 Nely Cristina Braidotti Cavalari; 29.768/15 e 43.111/16 Associação Bíblica e Cultural Terra Branca; 37.635/16 Luiz Cláudio Ferreira Francisco; 62.096/2012 LD Administração e Participações Ltda; 38.907/15 Emerson Pereira Saes; 44.127/2017 Antônio Iachel Marques;

PROCESSOS ARQUIVADOS DIVERSOS

25.552/2015 Nelson Paschoalotto;

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
RESULTADO DA 71ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Seguem abaixo os processos julgados:

PROCESSO: 28.020/2017

INTERESSADO: PAULO ROBERTO DA SILVA

ASSUNTO: IPTU

RELATOR: MARCOS HENRIQUE MAZZIEIRO

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Municipal de Contribuintes

DATA DO JULGAMENTO: 13/09/17

EMENTA: IPTU. PEDIDO DE CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RETROATIVO DE IPTU. PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de votos, julgar pelo PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. O Conselheiro relator vota pelo provimento parcial do recurso. Os conselheiros Edson Franciscato Mortari, Cleuber Carlos dos Santos e Idomeu Alves de Oliveira Junior, acompanham o voto do Conselheiro relator pelo PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO.

PROCESSO: 11.508/15 AP. 14.037/15 e 28.491/15

INTERESSADA: FARMALABOR BAURU LTDA EPP

ASSUNTO: ISSQN

RELATOR: Edson Franciscato Mortari

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Municipal de Contribuintes

DATA DO JULGAMENTO: 13/09/17

EMENTA: ISS – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO – MICROEMPRESA OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO ESPECIAL DO “SIMPLES NACIONAL” - FISCALIZAÇÃO REFERENTE A ATIVIDADES ANTERIORES A 07/08/2014 – CONVALIDAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS – ART. 13 DA LC 147/14.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por três votos a um, julgar pelo PROVIMENTO DO RECURSO. O Conselheiro relator vota pelo Provimento do Recurso. O Conselheiro Cleuber Carlos dos Santos vota pelo não provimento do recurso. Os Conselheiros, Idomeu Alves de Oliveira Junior e Marcos Henrique Mazzeiro, acompanham o voto do Conselheiro relator pelo PROVIMENTO DO RECURSO.

PROCESSO: 9092/15 AP. 28.486/15

INTERESSADA: FARMALABOR BAURU LTDA EPP

ASSUNTO: ISSQN

RELATOR: Edson Franciscato Mortari

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Municipal de Contribuintes

DATA DO JULGAMENTO: 13/09/17

EMENTA: ISS – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO – MICROEMPRESA OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO ESPECIAL DO “SIMPLES NACIONAL” - FISCALIZAÇÃO REFERENTE A ATIVIDADES ANTERIORES A 07/08/2014 – CONVALIDAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS – ART. 13 DA LC 147/14.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por três votos a um, julgar pelo PROVIMENTO DO RECURSO. O Conselheiro relator vota pelo Provimento do Recurso. O Conselheiro Cleuber Carlos dos Santos vota pelo não provimento do recurso. Os Conselheiros, Idomeu Alves de Oliveira Junior e Marcos Henrique Mazzeiro, acompanham o voto do Conselheiro relator pelo PROVIMENTO DO RECURSO.

PROCESSO: 9113/15 AP. 14.042/15 e P. 28.488/15

INTERESSADO: FARMALABOR BAURU LTDA EPP

ASSUNTO: ISSQN

RELATOR: Edson Franciscato Mortari

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Municipal de Contribuintes

DATA DO JULGAMENTO: 13/09/17

EMENTA: ISS – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO – MICROEMPRESA OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO ESPECIAL DO “SIMPLES NACIONAL” - FISCALIZAÇÃO REFERENTE A ATIVIDADES ANTERIORES A 07/08/2014 – CONVALIDAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS – ART. 13 DA LC 147/14.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por três votos a um, julgar pelo PROVIMENTO DO RECURSO. O Conselheiro relator vota pelo Provimento do Recurso. O Conselheiro Cleuber Carlos dos Santos vota pelo não provimento do recurso. Os Conselheiros, Idomeu Alves de Oliveira Junior e Marcos Henrique Mazzeiro, acompanham o voto do Conselheiro relator pelo PROVIMENTO DO RECURSO.

Bauru, 20 de setembro de 2017.

JOÃO CARLOS DINIZ ZAMPA

PRESIDENTE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: CINTIA ESTEVES TOGNON

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
20789/11	AELESAB	13 A 15	R\$ 11.700,00
46395/16	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	14123	R\$ 463,74
46395/16	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	2904	R\$ 24.852,02
63692/15	AMERICA CLEAN COM PROD LIMP DESC	91	R\$ 283,35
50894/17	AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI	4752	R\$ 390,00
36412/16	ANDREA F MONTEIRO SERVIÇOS ME	79	R\$ 695,00
10939/17	ANIBAL MANUEL C M LOURENÇO	48	R\$ 1.002,90
26041/17	ANIBAL MANUEL C M LOURENÇO	46	R\$ 1.491,00
29894/13	ARISP	SETEMBRO	R\$ 123,86
29894/13	ARISP	SETEMBRO	R\$ 123,86
51333/17	ARLENE ROSA	SETEMBRO	R\$ 676,89
33946/16	ATHIKA COM DE MOVEIS EIRELI	3449	R\$ 241,52
33946/16	ATHIKA COM DE MOVEIS EIRELI	3372	R\$ 1.226,28
69798/15	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	6381 A 6394	R\$ 24.787,37
69798/15	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	4651 A 4661	R\$ 14.392,53
43495/14	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	6289 A 6365	R\$ 4.661,17
43495/14	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	4544 A 4638	R\$ 1.404,61
43495/14	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	6134 A 6376	R\$ 22.657,75
43495/14	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	4354 A 4648	R\$ 8.374,37
43495/14	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	6315, 6317	R\$ 766,95
43495/14	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	4573	R\$ 312,48
43495/14	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	6295,6322,6375	R\$ 13.390,40
43495/14	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	4508 A 4647	R\$ 1.101,38
43495/14	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	6377	R\$ 2.807,37
43495/14	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	4649	R\$ 1.790,88
43495/14	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	6042 A 6363	R\$ 66.697,87
43495/14	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	4261 A 4636	R\$ 11.465,70
49966/16	BECTIN DICKINSON IND CIR LTDA	432858	R\$ 98,00
38952/16	BELARIS ALIMENTOS LTDA	14690	R\$ 2.729,64
11239/17	C.B.S. MEDICO CIENTÍFICA S/A	745555	R\$ 2.381,36
49967/16	C.B.S. MEDICO CIENTÍFICA S/A	744892	R\$ 1.666,85
40322/16	CASA OMNIGRAFICA MAQ LTDA	10136	R\$ 60,00
40322/16	CASA OMNIGRAFICA MAQ LTDA	10143	R\$ 120,00
3904/14	CASA OMNIGRÁFICA MAQ LTDA	10068	R\$ 8.627,50
3904/14	CASA OMNIGRÁFICA MAQ LTDA	10062	R\$ 246,50
3904/14	CASA OMNIGRÁFICA MAQ LTDA	10045	R\$ 493,00
3904/14	CASA OMNIGRÁFICA MAQ LTDA	10064	R\$ 1.232,50
3904/14	CASA OMNIGRÁFICA MAQ LTDA	10043	R\$ 246,50
3904/14	CASA OMNIGRÁFICA MAQ LTDA	10065	R\$ 493,00
3904/14	CASA OMNIGRÁFICA MAQ LTDA	10056	R\$ 986,00
3904/14	CASA OMNIGRÁFICA MAQ LTDA	10042, 48, 67	R\$ 1.073,00
3904/14	CASA OMNIGRÁFICA MAQ LTDA	10047	R\$ 986,00
3904/14	CASA OMNIGRÁFICA MAQ LTDA	10050, 58	R\$ 739,50
3904/14	CASA OMNIGRÁFICA MAQ LTDA	10057, 59, 61	R\$ 739,50
22968/16	CIAPETRO DIST COMBUSTIVEIS LTDA	35049	R\$ 10.235,00
11248/17	CIR STA CRUZ COM PROD HOSP LTDA	127193	R\$ 230,45
15216/17	CIR STA CRUZ COM PROD HOSP LTDA	127196	R\$ 879,36
15216/17	CIR STA CRUZ COM PROD HOSP LTDA	127195	R\$ 659,52

16023/17	COMPAC ANDAIMES LTDA ME	22791	R\$	2.600,00
27237/16	CONKAST EQUIP TECNOL LTDA	1860	R\$	750,00
57431/16	DALEN SUPRIM P/ INFORM PAP EIRELI	1106	R\$	67,20
56944/16	DALEN SUPRIM P/ INFORM PAP EIRELI	1108	R\$	78,26
56944/16	DALEN SUPRIM P/ INFORM PAP EIRELI	1107	R\$	86,60
56944/16	DALEN SUPRIM P/ INFORM PAP EIRELI	1095	R\$	6.973,20
57431/16	DALEN SUPRIM P/ INFORM PAP EIRELI	1094	R\$	1.236,48
44843/16	DELTA DIST COM LTDA	37230	R\$	510,30
65877/16	DELTA DIST COM LTDA	37231	R\$	350,80
44350/16	DELTA DIST COM LTDA	37232	R\$	153,60
63216/16	DELTA DIST COM LTDA	37233	R\$	99,60
68349/16	DENTAL PRIME PROD ODONT MED HOSP	4261	R\$	533,50
68349/16	DENTAL PRIME PROD ODONT MED HOSP	4239	R\$	1.059,44
40322/16	DICOPY COPIADORA E SERV LTDA	4567	R\$	66,42
53416/16	DROG POP MELHOR PREÇO LTDA	879	R\$	13.320,00
8565/17	DUOMED PROD MED HOSP EIRELI	10973	R\$	718,64
49648/16	DUPATRI HOSP COM IMP EXP LTDA	795100	R\$	4.370,00
15216/17	DUPATRI HOSP COM IMP EXP LTDA	795494	R\$	334,50
50696/17	ELAINE MARIA MINUCCI SCARPIM	SETEMBRO	R\$	75,21
55890/16	EMP MUN DES URB RUR BAURU	3178	R\$	48.701,79
54882/15	EMP MUN DES URB RUR BAURU	3194	R\$	32.170,00
40787/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	3179	R\$	214.844,75
7846/17	EMP MUN DES URB RUR BAURU	3162	R\$	26.515,40
7846/17	EMP MUN DES URB RUR BAURU	3161	R\$	84.320,80
55890/16	EMP MUN DES URB RUR BAURU	3176	R\$	575.436,54
55890/16	EMP MUN DES URB RUR BAURU	3187	R\$	2.746,00
3551/15	EMP REUNIDAS PTA TRANSP LTDA	7671	R\$	2.065,04
36123/17	EQUIPOMED COM ASSIST TEC HOSP	2737	R\$	10.881,00
7287/17	EXPRESSO DE PRATA LTDA	20823	R\$	2.082,46
7287/17	EXPRESSO DE PRATA LTDA	20866	R\$	16.954,67
25021/16	EXTINORPI - EXTINT NORTE PION LTDA	17080	R\$	2.028,60
8565/17	FARMA 2 PROD P/ SAÚDE LTDA	207	R\$	2.764,80
8565/17	FARMA 2 PROD P/ SAÚDE LTDA	359	R\$	42.350,00
49648/16	FRAMA VISION DIST MEDIC LTDA	55584	R\$	4,62
15768/16	GARMIX CONC BLOC ARGAM ART CIM	81	R\$	696,36
15768/16	GARMIX CONC BLOC ARGAM ART CIM	78	R\$	1.193,76
15768/16	GARMIX CONC BLOC ARGAM ART CIM	80	R\$	994,80
15768/16	GARMIX CONC, BLOC, ARGAM ARTEF	79	R\$	476,60
15768/16	GARMIX CONC, BLOC, ARGAM ARTEF	82	R\$	571,92
30022/17	GERALMED DIST MEDICAM LTDA	5722	R\$	13.900,50
39904/17	HUMANA ALIM DIST MEDIC PROD NUT	36595	R\$	4.725,00
6605/16	IND COM PROD LIMP MACATUBA	11990	R\$	357,60
49919/16	INDALABOR INDAIOA LAB FARMAC LTDA	35750	R\$	32,50
63587/14	INVESTY SOL, IMP E EXPORT LTDA	1791	R\$	1.444,15
63587/14	INVESTY SOL, IMP E EXPORT LTDA	1792	R\$	13.516,50
63587/14	INVESTY SOL, IMP E EXPORT LTDA	1790	R\$	339,80
51563/17	IZIDORO WILSON MASCANHI	SETEMBRO	R\$	1.128,15
68368/16	JAMILE CAZARIN L BIAZON ME	701	R\$	1.440,00
51897/17	JOSE VICENTE CUCURULLI	SETEMBRO	R\$	676,89
67534/16	LUMAR COM PROD FARMAC LTDA	149790	R\$	685,00
67534/16	LUMAR COM PROD FARMAC LTDA	149791	R\$	205,50
51054/17	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	SETEMBRO	R\$	451,26
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	8789	R\$	3.746,86
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	8785	R\$	2.316,46
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	8578	R\$	2.630,79
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	8666	R\$	2.945,38
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	8713	R\$	2.839,32
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	8664	R\$	4.162,44
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	8711	R\$	2.918,43
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	8458	R\$	1.085,26
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	8668	R\$	860,00
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	8716	R\$	1.380,00
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	8790	R\$	1.300,00
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	8712	R\$	1.832,53
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	8787	R\$	1.753,57
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	8715	R\$	5.552,14
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	8788	R\$	2.867,86
17616/15	PAPEX BRASIL COM INFORM EIRELI	4789	R\$	275,10
17616/15	PAPEX BRASIL COM INFORM EIRELI	4790	R\$	204,90
11248/17	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	524853	R\$	70,00
46933/16	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	1004 A 1098	R\$	98.775,00
41275/16	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	1099	R\$	464,00
9731/17	REDE RIJOMAR RADIODIFUSAO LTDA	30	R\$	5.750,00
51058/17	REGINA SEDANO TREVISAN	SETEMBRO	R\$	827,31
50501/17	ROBERVAL TRAGANTE	SETEMBRO	R\$	376,05
54144/16	RODRIGO DA CRUZ GARCIA EIRELI	584	R\$	12.576,00
69798/15	SARDINHA - IMPLM RODOV EIRELI	3378, 3379	R\$	2.407,45
69798/15	SARDINHA - IMPLM RODOV EIRELI	3081	R\$	672,05
69798/15	SARDINHA - IMPLM RODOV EIRELI	3094 A 3097	R\$	743,92
69798/15	SARDINHA - IMPLM RODOV EIRELI	3393 A 3398	R\$	2.866,67
48695/17	SARDINHA - IMPLM RODOV EIRELI	3134	R\$	900,00

48695/17	SARDINHA - IMPLM RODOV EIRELI	3429	R\$	917,90
34279/16	SARDINHA - IMPLM RODOV EIRELI	3430	R\$	1.891,76
34279/16	SARDINHA - IMPLM RODOV EIRELI	3135	R\$	2.070,00
33115/16	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAÚDE	86599	R\$	574,62
49967/16	SOMA/MG PROD HOSPIT LTDA	152321	R\$	6.264,00
12245/17	SOMA/MG PROD HOSPIT LTDA	152289	R\$	123,72
3887/13	SORRI BAURU	SETEMBRO	R\$	673.750,45
3887/13	SORRI BAURU	JULHO	R\$	323.622,00
49648/16	UNIÃO QUIM FRAMAC NACIONAL S/A	205266	R\$	144,00
55140/16	UNIDENTAL PROD ODONT MED HOSP	109851	R\$	22,87

EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Mayra Fernandes da Silva

Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei n° 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei n° 4714/01**)

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1° do Decreto n° 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei n° 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei n° 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei n° 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto n° 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrápia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriacea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:****PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 20062/2017

INTERESSADO: Pedro Ismael Moreno

ENDEREÇO: Rua Roberto Deladônio, nº 1-8 – Mary Dota

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 41718/2017

INTERESSADA: Valéria Regina Gonçalves Ramos Pereira

ENDEREÇO: Rua Oswaldo de Grava, nº 1-17 – Jardim Chapadão

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 40500/2017

INTERESSADO: Aparecido de Moura Silva

ENDEREÇO: Rua Affonso Formenti, nº 1-50 – Núcleo Beija-Flor

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 40571/2017

INTERESSADO: José Ivan Leite Pimenta

ENDEREÇO: Rua Affonso Formenti, nº 2-59 – Núcleo Beija-Flor

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 45630/2017

INTERESSADA: Clarice Oliveira Silva

ENDEREÇO: Avenida Antônio Requena Nevado, nº 11-06 – Vila Alto Paraíso

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Ficus, sendo 01 localizado à direita do imóvel e 01 localizado na lateral do imóvel (Rua Fortunato Resta)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte e 01 árvore de pequeno porte (sob rede de iluminação pública)

PROCESSO: 45589/2017

INTERESSADA: Angelina Pereira Bueno

ENDEREÇO: Rua Tamandaré, nº 15-45 – Vila Nipônica

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 49016/2017

INTERESSADA: Helena Brum da Silva

ENDEREÇO: Rua Professora Noracylde Lima, nº 6-45 – Vila Independência

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pata-de-vaca localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 60271/2017

INTERESSADO: João Carlos Porcino Moreschi

ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Mendonça, nº 9-32 – Parque Santa Cândida

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 49689/2017

INTERESSADO: Wagner Marqui Ferraz

ENDEREÇO: Rua Pixinguinha, nº 1-62 – Vila Pacífico

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 51275/201

INTERESSADO: Elenilson Caldas da Conceição

ENDEREÇO: Avenida Antônio Fortunato, nº 3-196 – Pousada da Esperança

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 50855/2017

INTERESSADO: Valdeir Francisco de Souza

ENDEREÇO: Rua Venezuela, nº 2-6 – Vila São Francisco

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 51391/2017

INTERESSADO: José André Caetano Perota

ENDEREÇO: Rua Professor Ayrton Busch, nº 2-55 – Santa Edwiges

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO (Recurso): 47741/2017

INTERESSADA: Isabel Avila da Silva

ENDEREÇO: Rua Alexandre Jorge Nasralla, nº 4-45 - Núcleo Beija-Flor

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

ACÇÃO RECOMENDADA:

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

Secretaria de Planejamento

Maurício Pontes Porto

Secretário Interino

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A **RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 388 - SPE LTDA**, em consonância com as atribuições que lhe confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais, para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Residencial Multifamiliar denominado “Nova Nação América”, localizado na Avenida Jorge Zaiden, quarteirão 12 - lado par, composto de 426 apartamentos e 19 lojas comerciais. A audiência ocorrerá no dia 02/10/2017 das 18h30 às 20h30, no Stand de Vendas do Empreendimento, sito à Avenida Jorge Zaiden, 12-100 - Parque Água Comprida, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, através do Processo de Aprovação nº 44.299/2014, Av. Nuno de Assis, 14-60 no horário das 08h:00 as 12h:00 e no site www.rodobensimoveis.com.br, do dia 18 de Setembro ao dia 02 de Outubro de 2017.

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos

Secretário

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**PUBLICAÇÃO DE: 19/09/2017 a 20/09/2017****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
7957/17	ANTONIA LÓIDE PALMIERO MARTINS – ME
14712/17	JEFERSON RENATO DE OLIVEIRA PESQUEIRO – ME
14715/17	JEFERSON RENATO DE OLIVEIRA PESQUEIRO – ME
17980/13	T.C.N. EMPREENDIMENTOS LTDA
34807/01	ORGANIZAÇÃO TERRA BRANCA DE BAURU LTDA
37406/17	RESIDENCIAL GERIÁTRICO BEM ESTAR MAIS LTDA - ME

DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
9392/16	CASA DE REPOUSO REVIVER EM PAZ LTDA - ME

INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO:

PROCESSO	INTERESSADO
27058/17	MILANDA & RIBEIRO LTDA ME

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
48744/17	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAUTENSCHLAEGER E MUSSI LTDA ME	90	40949/C-1
50807/17	SIRLEI RODRIGUES DE FABRI	60	41037/C-1

RECURSO DE Nº 317/17 DE 06/09/17 INDEFERIDO SOLICITANDO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48744/17	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAUTENSCHLAEGER E MUSSI LTDA ME	40949/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48190/17	ARTUR PAVAN FURLANETTO – ME	21495/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14712/17	JEFERSON RENATO DE OLIVEIRA PESQUEIRO – ME	22322/E-1
14715/17	JEFERSON RENATO DE OLIVEIRA PESQUEIRO – ME	22321/E-1
36781/17	BONFANTE & BONFANTE ODONTOLOGIA LTDA ME	17280/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
17118/17	MATHEUS MONTEIRO 44341330802	60	21845/E-1
28912/17	CENTRO EDUCACIONAL PROJETO CRESCER	30	001636/F-1
47413/17	THAMIRES CRISTINA RODRIGUES – ME	90	001608/F-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
47416/17	THAMIRES CRISTINA RODRIGUES – ME	45	001607/F-1

RECURSO DE Nº 941/17 DE 08/09/17 INDEFERIDO SOLICITANDO CANCELAMENTO DA MULTA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47416/17	THAMIRES CRISTINA RODRIGUES – ME	001607/F-1

RECURSO DE Nº 942/17 DE 08/09/17 INDEFERIDO SOLICITANDO CANCELAMENTO DA MULTA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47413/17	THAMIRES CRISTINA RODRIGUES – ME	001608/F-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	66226/16
INTERESSADO	MARIANA NOGUEIRA DIVINO
ATIVIDADE	ATIV. MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
REQUERENTE	MARIANA NOGUEIRA DIVINO
CPF	313.054.108-07
CRMSP	139.723

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
28646/17	BELMIRO PATES
22130/17	ADEMIR DA SILVA
22134/17	ADEMIR DA SILVA
12047/17	ALEX DA SILVA MONCORVO
44567/17	AUSENDA ELVIRA DE MESQUITA CARVALHO
44925/17	SOLANGE DE FATIMA DELLASTA
42970/17	JOSE CARLOS BORGES DE CARVALHO
43010/17	ADEMIR JOÃO DE LION
59347/16	ROBERTO FERREIRA DANTAS
28732/16	REGIANE DO NASCIMENTO

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO:

PROPRIETARIO	ENDEREÇO NOTIFICADO	LOCAL	SETOR	QUADRA	LOTE
SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	RUA JOAQUIM DA CONCEIÇÃO MATTOS – V INDUSTRIAL	05	0121	005
BENEDITO PEREIRA RODRIGUES	TB	AV DAS BANDEIRAS QD 2 IMPAR – V INDUSTRIAL	05	0835	003
JANE ROSA	TB	RUA ANGELO DE MORAES QD 5 PAR – V PELEGRINA	05	0132	026
EDMILSON GOMES FREIRE	TB	ALAMEDA DAS ALPINAS QD 1 – VISTA ALEGRE	04	0080	004
EDMILSON GOMES FREIRE	TB	ALAMEDA DAS ALPINAS QD 1 – VISTA ALEGRE	04	0080	005
EDMILSON GOMES FREIRE	TB	ALAMEDA DAS ALPINAS QD 1 – VISTA ALEGRE	04	0080	006

EDMILSON GOMES FREIRE	TBM	ALAMEDA DAS PRIMAVERAS QD 6 PAR – VISTA ALEGRE	04	0623	007
EDMILSON GOMES FREIRE	TBM	ALAMEDA DAS PRIMAVERAS QD 6 PAR – VISTA ALEGRE	04	0623	008
JOSÉ GONÇALES GONÇALES	TB	ALAMEDA DOS CRAVOS QD 5 PAR – VISTA ALEGRE	04	0117	008
CLEIRE BARBOZA RAMOS	TB	PEDRO ALVARES MANSERA – PQ JARAGUA	04	1279	005
SG AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA	TB	RUA DR ANTONIO PRUDENTE QD 4 PAR – JD ESTORIL II	02	0870	005
REYNALDO RODRIGUES CONTREIRA	QR	RUA AMADEU SANGIOVANI Nº 5-34 – VILA MARIANA	02	0301	005
REYNALDO RODRIGUES CONTREIRA	QR	RUA AMADEU SANGIOVANI QD 5 – VILA MARIANA	02	0301	003
JOEL JOAQUIM COELHO FREIRE	QR	RUA MARIA JOSÉ Nº7-10 – VL PERROCA	02	0244	025

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
51688/17	VALDIR QUEIROZ DE OLIVEIRA	30	37445/C-1
44567/17	AUSENDA ELVIRA DE MESQUITA CARVALHO	-	38788/C-1
44925/17	SOLANGE DE FATIMA DELLASTA	-	000690/F-1
42970/17	JOSE CARLOS BORGES DE CARVALHO	-	04495/F-1
43010/17	ADEMIR JOÃO DE LION	-	000832/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
22130/17	ADEMIR DA SILVA	-	14864/E-1
22134/17	ADEMIR DA SILVA	-	14861/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39605/17	RUDNEY SANTOS DOMINGOS DA SILVA	3411/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31613/17	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	1041/E-1
31615/17	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	1042/E-1
28653/17	VICENTINA DE PAULA LOPES	1021/E-1
31551/17	FERNANDO HENRIQUE MORETTI	1036/E-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 6809 de 29 junho de 2016, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos baldios murados(TBM), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE	
EVANIR GIOMETTI	CA	RUA CELIA QD 1 IMPAR – VL MESQUITA	02	0153	022
EVANIR GIOMETTI	CA	RUA CELIA QD 1 IMPAR – VL MESQUITA	02	0153	023
DENI HEVERTON PRUDENTE	TB	RUA CARLOS RIBEIRO VIANNA QD 6 IMPAR – NOVA BAURU	03	0682	003
MARCOLINA CAMPOS OLIVEIRA	TB	RUA WALDIR JOSE DA CUNHA QD 8 IMPAR – V INDUSTRIAL	05	0839	004
EDUARDO SIMÕES	TB	RUA THEREZINHA DE JESUS MARQUES MARTINS QD 2 PAR- JD MARIA CELIA	04	1428	001
WILMA BITTENCOURT DE LIMA	TB	RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD 22 PAR – PQ SÃO JOÃO	05	0874	001
SERGIO TOGASHI	TB	RUA THEREZINHA DE JESUS MARQUES MARTINS QD 2 PAR – JD MARIA CELIA	04	1428	017
NERLE QUAGGIO BRESOLIN	TB	RUA JOAO FERNANDES SANCHES QD 1 – JD FLORIDA	04	0881	011
ANA MARIA SAMPAIO FERREIRA	TB	RUA LUIZ TADEU FRANCELOSO BERRO QD 5 IMPAR – JD MENDONÇA	04	3216	004
REGINA CELIA LOURENÇO TAVARES	TB	RUA PROF ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO QD 14 PAR – V INDUSTRIAL	05	0092	007
ZEILA DE REZENDE LOUREIRO	TB	RUA SOROCABANA ANTIGO Nº4-55 - CENTRO	02	0022	017

DANIELA RIBEIRO LAMBERTINI	TB	RUA GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA QD 1 IMPAR – JD PRUDENCIA	04	0574	029
LUIZ CARLOS DE SOUZA	TB	RUA EDUARDO RUIZ QD 2 IMPAR – PQ ROOSEVELT	04	3235	014
SILVIA REGINA QUIJADAS ARO ZULIANI	QR	RUA AVIADOR GOMES RIBEIRO Nº18-53 – VL ALTINOPOLIS	02	0235	047
INAH CRISTINA CORREA DE ARAUJO	TB	RUA ROBERTO BOLETTI QD 1 PAR – JD ARARUNA	04	0846	009
WILSON GEBARA	TB	RUA MONSENHOR RAMIRES QD 4 PAR – VILA ZILLO	02	0641	002
WILSON GEBARA	TB	RUA MONSENHOR RAMIRES QD 4 PAR – VILA ZILLO	02	0641	001
ALESSANDRA CRISTINA DA CRUZ	CA	RUA ALTINO ARANTES QD 7 PAR – V SOUTO	05	0187	006
ECKEL MELCHERT DE CAMPOS	QR	AV DUQUE DE CAXIAS Nº16-15 – VL CARDIA	03	0119	007
GILBERTO BUENO	TB	JACY STEVAUX VILLAÇA QD 1 – JD CONTORNO	03	0937	011
CLAUDIO CESAR PEREIRA LOMBA	TB	RUA CYRO WENCESLAU QD 2 PAR – JD FERAZ	05	0701	005
ALBERTO BUENO	TB	RUA WENCESLAU BRAZ QD 6 IMPAR – V SOUTO	05	0190	008
CONCEIÇÃO MONTEIRO SILVA	TB	RUA BERNARDINO DE CAMPOS – V ALTO PARAISO	05	0881	001
GUSTAVO CHAB PISTELLI	TB	AVIADOR ANTONIO GOMES MEIRELES QD 4 PAR – JD AMERICA	02	0513	021
MARIO APARECIDO MACHADO	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 1 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	04	3523	009

ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 16/09/17
ONDE SE LÊ:
NOTIFICAÇÃO:

PROPRIETARIO	ENDEREÇO NOTIFICADO	LOCAL	SETOR	QUADRA	LOTE
RENATO MORE DE FIGUEIREDO	TB	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA QD 18 IMPAR – JD EUROPA	02	0525	023
ALEXANDRE CURY JUNIOR	TB	RUA GIOCONDO TURINI QD 8 IMPAR – OURO VERDE	05	0937	016

LEIA-SE:
NOTIFICAÇÃO:

PROPRIETARIO	ENDEREÇO NOTIFICADO	LOCAL	SETOR	QUADRA	LOTE
RENATO MORE DE FIGUEIREDO	TB	RUA AUGUSTO JOÃO COSTA QD 6 IMPAR – JD EUROPA	02	0525	023
ALEXANDRE CURY JUNIOR	TB	RUA SUELI GOMES FRANÇA QD 2 IMPAR – OURO VERDE	05	0937	016

ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 16/09/17
ONDE SE LÊ:
RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45729/17	JOAQUIM DOS SANTOS FILHOS	000866/F-1
45732/17	JOAQUIM DOS SANTOS FILHOS	000865/F-1

LEIA-SE:
RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45729/17	JOAQUIM DOS SANTOS FILHO	000866/F-1
45732/17	JOAQUIM DOS SANTOS FILHO	000865/F-1

Seção III Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 22/2017.

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, que tem por finalidade: Fiscalizar a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas Atribuições Legais, Em obediência as decisões tomadas, em Reunião Extraordinária do CMH, realizadas em 04 de Setembro, de 2017, constante na Ata nº 02ª, Extraordinária, onde deliberaram, entre vários assuntos,

RESOLVE:

Art. 01º - TORNAR PÚBLICO AS DELIBERAÇÕES FORAM APROVADAS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, Nº 02ª DO CMH EM 2017.

Art. 02º - PÚBLICAR ATO “AD REFERENDUM” PARA ABERTURA DE NOVO PRAZO, PARA APRESENTAÇÃO DE ENTIDADES DO MOVIMENTOS SOCIAIS E ENTIDADES LIGADAS AS QUESTÕES HABITACIONAIS. OS MOVIMENTOS SOCIAIS SERÃO PARA 01 VAGA RESTANTE, POIS NO PRAZO LEGAL ANTERIOR, APENAS 01 ENTIDADE SE INSCREVEU JÁ ESTANDO ESTA ELEITA PARA OCUPAR UMA DAS VAGAS EM ABERTO.

Art. 03º - ABRE PRAZO ATÉ O DIA 25/09/2017 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES PARA ENTIDADES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS ASSIM COMO LIGADAS AS QUESTÕES HABITACIONAIS PARA ENTREGA DE OFÍCIO, ENDEREÇADO AO PRESIDENTE DO CMH, SR. PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMARAL, SOLICITANDO A INSCRIÇÃO DA SUA ENTIDADE, PARA PROCESSO DE ESCOLHA PELO SEGMENTO DO CMH E PLENÁRIO.

Art. 04º - AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DEVEM INDICAR UM TITULAR E UM SUPLENTE, AS DEMAIS ENTIDADES E UNIVERSIDADES SOMENTE O NOME PODENDO PLENÁRIO DO CMH DEFINIR SE O INDICADO SERÁ TITULAR OU SUPLENTE NAQUELE SEGMENTO DEVIDO SER POR MAIORIA SIMPLES DE VOTO OS ELEITOS.

Art. 05º - AS ENTIDADES QUE ESTIVEREM COM SUAS DOCUMENTAÇÕES EM FASE DE APROVAÇÃO NO CARTÓRIO DEVEM TRAZER O COMPROVANTE DE ENTRADA, OU SE ESTIVER EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO E MONTAGEM DOCUMENTAL E FOR UMA DAS ELEITAS SERÁ OBSERVADO O PRAZO LEGAL PARA ENTREGA FINAL DAS DOCUMENTAÇÕES AO CMH.

Art. 06º - NÃO HAVERÁ RECURSO DA DELIBERAÇÃO DA VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, QUE É INSTÂNCIA MÁXIMA DE DELIBERAÇÃO DO CMH.

Art. 07º - AS ENTIDADES INSCRITAS NÃO DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO DIA DA VOTAÇÃO SENDO OFICIALIZADAS SE FOR A ELEITA PELO SEU SEGMENTO DENTRO DO CONSELHO E REFERENDADO OU ELEITO PELO PLENÁRIO DO CMH.

Art. 08º - NO ENVELOPE DEVE CONTER OFÍCIO EM PAPEL TIMBRADO, NOME, RG, CPF, DO INDICADO, ALÉM DE ESTATUTO, ATA DE POSSE ATUAL, DETERMINANDO O PERÍODO DE MANDATO DA ENTIDADE.

Art. 09º - O ENVELOPE DEVE SER ENTREGUE NA CASA DOS CONSELHOS SITO A RUA SILVA JARDIM Q.02, ATÉ ÀS 12:00 HORAS, DO DIA 25/09/2017 ONDE SERÁ PROTOCOLADO SEGUNDA VIA DO OFÍCIO, NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NEM DE HORÁRIO PARA ENTREGA DO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO.

Art. 10º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMARAL
 PRESIDENTE DO CMH

AVISOS

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E REVOGAÇÃO - Edital 141/17 - PROCESSO nº 64.170/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/2017 - OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, NA QUANTIDADE DE 5.000 (CINCO MIL) MARMITEX DE 500 GR E 50.000 (CINQUENTA MIL) MARMITEX DE 800 GR - D E C I S Á O – O Prefeito Municipal, considerando o que mais dos autos consta DECIDE NÃO CONHECER do recurso apresentado pela licitante BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA. Por conseguinte, REVOGA a licitação, a decisão na íntegra encontra-se nos autos.
 Bauru, 20/09/17 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.**

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 283/17 – Processo nº 14.757/17 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 191/17 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO LOTES EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME E EPP. - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PROTETORES DE CÂMARA DE AR, CÂMARAS DE AR E ANEL DE VEDAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Interessados: Secretarias Municipais, Gabinete, 12º Grupamento de Bombeiros. Data do Recebimento das propostas: até às 08h30 do dia 05/10/17. Abertura da Sessão: 05/10/17 às 08h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/10/17 às 08h30. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação 688997, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
 Bauru, 20/09/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.**

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 330/17 – Processo nº 32.233/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 230/17 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME PERIÓDICO (ENCEFALOGRAMA) - Interessadas: Secretaria de Obras, Secretaria da Saúde, Gabinete e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev. Data do Recebimento das propostas: 05/10/2017 até as 9h. Abertura da Sessão: 05/10/2017 as 9h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/10/2017 às 10h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1337 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br - ID 688073, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
 Bauru, 20/09/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.**

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº 264/17 – Processo nº 21.431/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 179/17 – Tipo Menor Preço Por Lote – **PARTICIPACÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** - Objeto: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES DE DISCOS RÍGIDOS DE 01 (UM) TB PARA DESKTOP – Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que não houve julgamento e classificação, pois o certame resultou **FRACASSADO**.
Bauru, 20/09/2017 – José Roberto dos Santos Júnior– Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 060/2017 – Processo nº 49.821/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2017 – Do Tipo Menor Preço por Lote – **PARTICIPACÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ESTOFADOS, MOBILIÁRIOS E LIVROS. Interessada: Secretaria de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 15/09/17 e **Homologado** em 18/09/17 pelo Secretário Municipal de Administração às empresas abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM.						
FORNECEDOR: VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA – TOTAL DO LOTE R\$ 3.706,00						
ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Marca / Modelo	R\$ Unit	R\$ Total
1	1	UN	Smart TV LED 43" Full HD Conversor Digital Wi-Fi – 2 HDMI – 1 USB	Samsung / UN43J5200 43"	2.190,00	2.190,00
2	2	UN	Micro System - 1 CD – 2 Caixas	Multilaser / SP 141	403,50	807,00
3	1	UN	Caixa Multiuso "8 50W – USB – Auxiliar – Bluetooth – CD/DVD – Entrada microfones	Frahm / Cat 150BT	709,00	709,00

LOTE Nº 02 - OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.						
FORNECEDOR: 8V TECNOLOGIA EIRELI - ME – TOTAL DO LOTE R\$ 9.033,00						
ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Marca / Modelo	R\$ Unit	R\$ Total
1	1	UN	Computador– Sistema Operacional Windows 7 ou 10 4GB/ HD 500GB/ DRW/ cm 18"5/ Tecl/ Mouse	Positivo / T50	2.165,00	2.165,00
2	1	UN	Impressora a laser com wi-fi, com entradas USB, resolução de impressão mínima 400 a 600 dpi, capacidade de entrada de papel mínimo 150 folhas, capacidade de saída de papel mínimo 100 folhas, cabo de alimentação, manual de instruções em português.	Brother / HL - 1212W	634,00	634,00
3	2	UN	Notebook 4GB/HD1TB/DRW/CM/14/ W10HOME	Acer / ES1-572-37PZ	2.113,50	4.227,00
4	1	UN	Projektor Multimídia HDMI 3D	Acer / P1185, 3.200Ansi	2.007,00	2.007,00

LOTE Nº 03 - OBJETO: ESTOFADOS.						
FORNECEDOR: ADEMAR PEDRO DE GODOY - ME – TOTAL DO LOTE R\$ 5.220,00						
ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Marca / Modelo	R\$ Unit	R\$ Total
1	10	UN	Puff Redondo em Courino Preto – 180 LTS, mínimo 1,05x0,80x0,80	Stay puff / Redondo	260,00	2.600,00
2	20	UN	Puff Quadrado em Courino Preto – mínimo 0,35x0,35x0,42	Stay puff / Quadrado	59,00	1.180,00
3	3	UN	Sofã espera 01 lugar em Courino Preto com braço	Elo / Dubai	480,00	1.440,00

LOTE Nº 04 - OBJETO: MOBILIÁRIOS.						
FORNECEDOR: ADEMAR PEDRO DE GODOY - ME – TOTAL DO LOTE R\$ 16.539,00						
ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Marca / Modelo	R\$ Unit	R\$ Total
1	10	UN	Estante Armada com 04 Prateleiras para revista	MS / Display 2	273,90	2.739,00
2	12	UN	Estante Biblioteca EBD com base dupla – 2,00x1,02x0,55	Pandin / EBD 2000	1.150,00	13.800,00

Observação: Os lotes nºs 05, 06, 07, 08 e 09 (Livros) restaram fracassados.
Bauru, 20/09/2017 – José Roberto dos Santos Júnior– Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – Edital nº. 274/2017 - Processo n.º 7.137/2017 – Modalidade: Convite nº 019/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RÁDIO ALVARION BU/RB B100, 03 (TRÊS) RÁDIOS ALVARION AUS 5.8-VL1 E 03 (TRÊS) RÁDIOS ALVARION AUS 5.4-VL1. - Interessado: Secretaria de Economia e Finanças – Departamento de Processamento de Dados. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo Prefeito Municipal de Bauru em 19/09/2017 as empresas conforme abaixo:

1º CLASSIFICADA: FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA EPP

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA /MODELO	P.UNIT	P. TOTAL
01	01	UN	RÁDIO PONTO A PONTO 5.8 GHz. – BU/RB-B100-5.8 ALVARION, conforme especificação do Anexo I	ALVARION B U / R B - B100-5.8	R\$ 3.417,00	R\$ 3.417,00

02	03	UN	RÁDIO BASE – 5.8GHz – AUS-E-SA-5.8-VL1 ALVARION, conforme especificação do Anexo I	ALVARION AUS-E-AS-5.8VL1	R\$ 4.917,00	R\$ 14.750,00
03	03	UN	RÁDIO BASE – 5.4GHz – AUS-E-SA-5.4-VL1 ALVARION, conforme especificação do Anexo I	ALVARION AUS-E-AS-5-4-VL1	R\$ 4.917,00	R\$ 14.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 32.917,00

2º CLASSIFICADA: MWI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA /MODELO	P.UNIT	P. TOTAL
01	01	UN	RÁDIO PONTO A PONTO 5.8 GHz. – BU/RB-B100-5.8 ALVARION, conforme especificação do Anexo I	ALVARION B U / R B - B100-5.8	R\$ 8.162,26	R\$ 8.162,26
02	03	UN	RÁDIO BASE – 5.8GHz – AUS-E-SA-5.8-VL1 ALVARION, conforme especificação do Anexo I	ALVARION AUS-E-AS-5.8VL1	R\$ 6.958,49	R\$ 20.857,47
03	03	UN	RÁDIO BASE – 5.4GHz – AUS-E-SA-5.4-VL1 ALVARION, conforme especificação do Anexo I	ALVARION AUS-E-AS-5-4-VL1	R\$ 6.958,49	R\$ 20.857,47
VALOR TOTAL						R\$ 49.913,20

Bauru, 20/09/2017 – José Roberto dos Santos Júnior– Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - Edital nº 170/17 - Processo n.º 21.220/2017 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE: 7.161,41 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 2.285,83 METROS DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, 20 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E 3.039,72 M² DE CALÇADA NO BAIRRO QUINTA DA BELA OLINDA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETO PERTENCENTE CONTRATO DE REPASSE Nº 829338/2016, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** em 27/08/17 e seu objeto **Adjudicado** em 19/09/17, ambos pelo **Prefeito Municipal** a empresa: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** no valor global de **R\$ 587.779,40 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**.
Bauru, 20/09/2017 – José Roberto dos Santos Júnior– Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - Edital nº 484/2016 - Processo n.º 3.464/2010 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 010/2016 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RETOMADA E FINALIZAÇÃO DE OBRA COM A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO TÉRREO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS - CCI, COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 474,32 M², LOCAL: RUA GUMERCINDO DA CRUZ, QT.º 01, LADO IMPAR, S/N.º - SETOR 03 – QUADRA 467 - JARDIM CAROLINA – ZONA LESTE - BAURU – SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, projeto pertencente ao Contrato de repasse nº 0307658-47/2009, firmado com o União Federal – por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social e representada pela Caixa Econômica Federal - Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento/ Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente. Homologados em 29/08/17 e seu objeto **Adjudicado** em 15/09/17, ambos pelo **Prefeito Municipal** a empresa: **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA – EPP**, no valor global de **R\$ 668.885,45 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.
Bauru, 20/09/2017 – José Roberto dos Santos Júnior– Diretor da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/17 – PROCESSO Nº 28.790/17 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP – Objeto: AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 432 KG DE FERMENTO, 4.688 FR DE VINAGRE, MELHOR DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessada: Secretaria da Educação, Saúde, Bem Estar Social e Depto de Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 239/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – FERMENTO – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Un.	QTDE. EST. ANUAL	Valor Unit. Do Quilo	Marca
01	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Demais especificações estão indicadas no Anexo I e IV do Edital nº 239/17.	KG	432	R\$ 20,00	APTI

LOTE 02 – VINAGRE – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Un.	QTDE. EST. ANUAL	Valor Unit. Do Frasco	Marca
01	VINAGRE DE MAÇÃ: Demais especificações estão indicadas no Anexo I e IV do Edital nº 239/17.	FR	4.688	R\$ 3,50	BELMONT

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 163/17 – **ASSINATURA:** 06/09/17 – **VALIDADE:** 05/09/18. Bauru, 20/09/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 427/17 – PROCESSO N° 28.790/17 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – **Objeto:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 18.000 FR DE ÓLEO DE GIRASSOL, MELHOR DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessada:** Secretaria da Educação, Saúde, Bem Estar Social e Depto de Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 239/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 03 – ÓLEO – COTA PRINCIPAL

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Un.	QTDE. EST. ANUAL	Valor Unit. Do Frasco	Marca
01	ÓLEO DE GIRASSOL: Demais especificações estão indicadas no Anexo I e IV do Edital nº 239/17.	FR	18.000	R\$ 5,27	SUAVIT NACIONAL

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 163/17 – **ASSINATURA:** 06/09/17 – **VALIDADE:** 05/09/18. Bauru, 20/09/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 428/17 – PROCESSO N° 28.790/17 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA – **Objeto:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 2.000 FR DE ÓLEO DE GIRASSOL E 6.000 KG DE MARGARINA, MELHOR DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessada:** Secretaria da Educação, Saúde, Bem Estar Social e Depto de Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 239/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 04 – ÓLEO – COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Un.	QTDE. EST. ANUAL	Valor Unit. Do Frasco	Marca
01	ÓLEO DE GIRASSOL: Demais especificações estão indicadas no Anexo I e IV do Edital nº 239/17.	FR	2.000	R\$ 6,10	SINHÁ

LOTE 05 – MARGARINA – COTA PRINCIPAL

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Un.	QTDE. EST. ANUAL	Valor Unit. Do Quilo	Marca
01	MARGARINA OU CREME VEGETAL: Demais especificações estão indicadas no Anexo I e IV do Edital nº 239/17.	KG	5.400	R\$ 14,45	BECEL

LOTE 06 – MARGARINA – COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Un.	QTDE. EST. ANUAL	Valor Unit. Do Quilo	Marca
01	MARGARINA OU CREME VEGETAL: Demais especificações estão indicadas no Anexo I e IV do Edital nº 239/17.	KG	600	R\$ 14,45	BECEL

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 163/17 – **ASSINATURA:** 06/09/17 – **VALIDADE:** 05/09/18. Bauru, 20/09/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 48.713/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 220/2017 – Sistema de Registro de Preço – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de: 02 (dois) unidades de consultório odontológico portátil elétrico. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 04/10/2017 às 8h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 04/10/2017 às 8h. Início da Disputa de Preços dia 04/10/2017 às 11h – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 686107. Divisão de Compras, 20/09/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 47.890/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 210/2017 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual

de medicamentos e vacinas para uso veterinário. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 04/10/2017 às 8 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 04/10/2017 às 8 h. Início da Disputa de Preços dia 04/10/2017 às 11 h – Pregoeiro: Luiz Eduardo Pompolin. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 689340.

Divisão de Compras, 20/09/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 42.976/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 189/2017 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP E COTA PRINCIPAL** – Objeto: aquisição estimada anual de: 20 (vinte) macas para transporte hospitalar; 25 (vinte e cinco) mesas de exames / divã clínico, 10 (dez) carros de curativo de transporte, 5 (cinco) carros de emergência, 20 (vinte) mesas auxiliares para instrumental, 20 (vinte) mesas de refeição, 20 (vinte) armários vitrine, 15 (quinze) biombos duplos, 30 (trinta) escadas de 02 degraus, 6 (seis) suportes para soro de parede, duplo e 20 (vinte) suportes para soro vertical (de chão). Aberto no dia: 01/09/2017 às 8h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 18/09/2017** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em 18/09/2017, à empresa abaixo:

EQUIPOS COMERCIAL LTDA- ME**LOTE 01 e 02 COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

Itens 1 e 3 – maca para transporte hospitalar, à R\$ 1.001,00 unitário. Marca: RENASCER / RN04020

Itens 2 e 4 – divã clínico com cabeceira regulável, à R\$ 481,00 unitário. Marca: RENASCER / RN08007

LOTE 03– EXCLUSIVO

Item 05 – carro de curativo de transporte, à R\$ 500,00 unitário. Marca: RENASCER / RN04010

Item 06 – carro de emergência, à R\$ 1.608,00 unitário. Marca: RENASCER / RNT1700

LOTE 04– EXCLUSIVO

Item 07 – mesa auxiliar para instrumental, à R\$ 332,00 unitário. Marca: RENASCER / RN07009

Item 08 – mesa para refeição, à R\$ 213,00 unitário. Marca: RENASCER / RN07000

LOTE 06– EXCLUSIVO

Item 12 – suporte para soro de parede duplo, à R\$ 55,00 unitário. Marca: RENASCER / RN13009

Item 13 – suporte para soro vertical (chão) com 4 ganchos, à R\$ 333,50 unitário. Marca: RENASCER / RN13003

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**LOTE 05– EXCLUSIVO**

Item 09 – armário vitrine com porta para medicamentos, à R\$ 502,00 unitário. Marca: METALIC MEDICAL / MT101

Item 10 – biombo duplo, à R\$ 202,00 unitário. Marca: METALIC MEDICAL / MT140PC

Item 11 – escada auxiliar 02 degraus, à R\$ 86,00 unitário. Marca: METALIC MEDICAL / MT331

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 20/09/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 42.976/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 189/2017 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP E COTA PRINCIPAL** – Objeto: aquisição estimada anual de: 20 (vinte) macas para transporte hospitalar; 25 (vinte e cinco) mesas de exames / divã clínico, 10 (dez) carros de curativo de transporte, 5 (cinco) carros de emergência, 20 (vinte) mesas auxiliares para instrumental, 20 (vinte) mesas de refeição, 20 (vinte) armários vitrine, 15 (quinze) biombos duplos, 30 (trinta) escadas de 02 degraus, 6 (seis) suportes para soro de parede, duplo e 20 (vinte) suportes para soro vertical (de chão). Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

EQUIPOS COMERCIAL LTDA- ME**METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Bauru, 20/09/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 15.216/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 73/2017 – Sistema de Registro de Preço nº 323/2017 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município. A Comissão Permanente de Licitação resolve: cancelar o registro do item 33 – *Comprimidos contendo estrógenos conjugados 0,3mg* – Marca: Wyeth/Premarin visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado.

A íntegra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 20/09/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 132/2017 - Processo nº 24.106/2017 – **Objeto:** Aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município - Proponentes num total de 46 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em 25/08/2017 - Contratadas:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RP 384/2017)

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA (RP 385/2017)

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (RP 386/2017)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (RP 387/2017)

DROGAFONTE LTDA (RP 388/2017)

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (RP 389/2017)

GROW QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA (RP 390/2017)

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (RP 391/2017)
 INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (RP 392/2017)
 LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (RP 393/2017)
 MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI (RP 394/2017)
 MUNDIFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP (RP 395/2017)
 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RP 396/2017)
 PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA (RP 397/2017)
 VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI (RP 398/2017)
 Bauru, 20/09/2017 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Processo: 15.159/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 141/2017 – NO MODO EXCLUSIVO PARA ME E EPP - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 10 (dez) unidades de aspirador manual de insetos, 100 (cem) unidades de lanternas de led, 20.000 (vinte mil) unidades de microtubo de centrifugação, 02 (duas) unidades de medidor de PH portátil Aberto no dia 12/09/2017 às 08 h.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que tendo em vista o lote 01 ter sido deserto e a desclassificação de todos os licitantes participantes dos demais lotes, a referida licitação foi julgada **fracassada**.

Bauru, 20/09/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS
 PROCESSO SELETIVO 003/2016
 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

ANGELICA APARECIDA GIL MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NUCLEO DE SAÚDE GODOY
PAULO OTAVIO DE SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NUCLEO DE SAÚDE GODOY
MILTON MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - U.S.F DUTRA
DANIEL CARLOS DA SILVA RAFAEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - U.S.F DUTRA
ALESSANDRA REGINA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - U.S.F DUTRA
ROSANA MORAES DAMASCENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - U.S.F NOVA BAURU
JANAINA DE CARVALHO QUEIROGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - USF VILA SÃO PAULO
ANGELA CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – USF SANTA EDWIRGES

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 003/2016 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 15.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 Telefone: 14-3012-0883 / 14 - 3010-8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru Edison Bastos Gasparini Júnior Diretor Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº. 03/2017 (PI 1682, 03/08/2017), para:
 Contratação de seguradora para manutenção do seguro dos veículos, e do prédio e instalações da sede da COHAB BAURU
 A empresa vencedora para ambos os lotes foi:
 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
 Em 13/09/2017 o objeto do certame foi ADJUDICADO à vencedora. Em 13/09/2017, o Sr. Diretor Presidente HOMOLOGOU o processo licitatório.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Eric Édir Fabris Presidente

Corregedoria Administrativa

Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº CORREG-08/2017, de 30/06/2017.

Súmula de Decisão do Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Dr. ERIC ÉDIR FABRIS, nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar Sumário de Portaria Nº CORREG-008/2017, de 30/06/2017: ARQUIVAR o presente Processo por perda do seu objeto, tendo em vista a exoneração a pedido da acusada ANNA PAULA RIPP ESTEVES ocorrida em 14/08/2017.
 Bauru, 19/09/2017.

Portaria Nº 342/2017-DAE:

Destituindo o servidor GILMAR ALVES CAMARGO, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula 100.571, por motivo de afastamento para tratamento de saúde, da função de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinara Ordinária instituída pela Portaria nº CORREG-007/2015, de 29/06/2015; e nomeando o servidor DANILO ALBIERI PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula 102.625, para compor a referida Comissão, na função de Presidente.

SERVICO DE RECEITA NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Ano	Processo	Código/Inscrição
2016	6583	3.723.464-80
2017	5582	3.965.005-30
2017	5738	4.011.103-42
2016	6447	3.243.098-82
2016	6439	3.314.300-10
2016	6580	3.723.679-91
2016	6324	2.101.500-89
2017	1141	4.622.650-10
2017	1151	4.541.108-70
2014	5853	4.541.116-82
2005	13406	4.946.010-44
2004	5093	3.700.569-18
2013	6538	4.945.541-17
2006	6982	3.154.799-78
2007	9281	2.334.005-43

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 003/2016

Processo Administrativo nº 29015/2016-PMB

Conveniente: DAE-FTE

Conveniado: Município de Bauru

Assinatura: 12/09/17

Objeto: O objeto do presente termo de aditamento é a alteração do texto da cláusula 5.7, ao convênio nº 003/2016, firmado em vinte e seis de setembro de dois mil e dezesseis, que passará a contar com a seguinte redação: “Os pagamentos efetuados através dos avanços físicos dos equipamentos, para a contratada responsável pela execução da Obra da Estação de Tratamento de Esgoto, pagos pela PMB à COM Engenharia com verbas decorrentes do presente convênio, e anuência da Caixa Econômica Federal, ficam limitados mensalmente ao valor do Seguro Garantia ofertado pela Contratada.”

SERVICO DE RECEITA PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
6173/2015	Cergio Feitosa de Oliveira	Análise de Vazamento
65/2016	Gislaine Cristina Pereira	Análise de Vazamento
3122/2016	Silvana Aparecida Leme de Souza	Análise de Vazamento
378/2017	Marli Ribeiro Cota	Análise de Vazamento
1868/2017	Maria de Lourdes Ribeiro Fontao	Análise de conta
2194/2017	Patricia da Silva Pereira Monteiro	Análise de conta
2799/2017	Bruno Rodrigues de Souza	Análise de Vazamento
2828/2017	Estevão Wilton Garcia	Análise de Vazamento
2954/2017	José Roberto Bozo	Análise de Vazamento
3135/2017	Eulazio Mikio Taga	Análise de Vazamento
3686/2017	Maria Aparecida Lima da Silva	Análise de Vazamento
3776/2017	Denilson Henrique de Araujo	Análise de vazamento
3998/2017	Jailda Nogueira de Oliveira	Análise de Vazamento
4096/2017	Georgia Jorge Pellegrina	Análise de Vazamento
4241/2017	Maria Goretti Sanchez	Análise de Vazamento
4290/2017	Adriana Aparecida Rabelo da Silva	Solicitacao de transferencia de debito
4400/2017	Carla Aparecida Barbosa	Análise de Vazamento

4417/2017	Nilce Padovino Mucherone	Análise de Vazamento
4477/2017	Romildo Delfino Vilela	Solicitação de reparcelamento
4566/2017	Sheila Lucia Francisca Costa Fernandes	Análise de Vazamento
4650/2017	Carlos Fonseca da Costa Junior	Análise de Vazamento
4653/2017	Conrado Cassiano da Silva	Análise de Vazamento
4732/2017	Maria das Graças de Almeida Casais	Análise de Vazamento
4877/2017	Sinivaldo Roberto Mosquim	Análise de Vazamento
4959/2017	Kelly Cristine de Almeida Romaioli	Análise de Vazamento
4963/2017	Janir Biazon	Análise de Vazamento
5152/2017	Maria Luiza Fábio Senis	Análise de Vazamento
5251/2017	Marcia Aparecida Ottaviani Soares	Análise de Vazamento
5302/2017	Luiz Guilherme Miraglia Barbosa	Análise de Vazamento
5453/2017	Rodrigo Aidar Moreira	Análise de Vazamento

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
6426/2015	Patricia Rodineia B. Sasaki	Análise de Vazamento
928/2016	Andrea dos Santos Costa	Análise de Vazamento
3218/2016	Nilda Maria de Siqueira Batalha	Análise de Vazamento

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
3873/2015	Vicente Fernandes Camargo	Análise de vazamento
5007/2015	Luiz Henrique de Freitas	Análise de Vazamento

**SERVICO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS**

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUÇA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO
414	2011	7.010.101-70
6406	2012	7.010.180-73
11627	2012	7.010.975-17
984	2014	7.010.369-96

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daubauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 1.054/2017 – DAE

Convite nº 003/2017 – DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de monitoramento via GPRS em 05 (cinco) Estações Elevatórias de Esgoto, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite.

Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia **29/09/2017** até às **14:00 horas**.

Horário de abertura: **às 14:15 horas**.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 428/2017 - DAE

Pregão Presencial nº 046/2017 - DAE

Objeto: Aquisição de material de limpeza, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 19/09/2017 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lotes 01 e 02 – Biolimp Industrial Ltda – ME

Lotes 03 e 04 – Fracassados

Lote 05 – Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda - EPP

Processo Administrativo nº 5.274/2016 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 023/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de registro (tipo ferrule) 20 mm (3/4”), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 19/09/2017 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote nº 01 – Item nº 01:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	3.000	Peça	Registro (tipo ferrule) em liga de cobre, com broca horizontal de 4 (quatro) pontas afiadas e com parafuso guia prensado, dotado de roscas de acordo com a ABNT NBR ISO NM 7-1, fabricado de acordo com a NBR 13466, 13467, 13468 e 13469. Diâmetro DNR 20 mm (3/4”). Obs.: O registro deve possuir rosca interna contínua (sem fim) para a broca horizontal. Notas: 1) A guarnição (anel de vedação ou arruela) deve ser em poliuretano (PU) transparente ou tonalidade branca. 2) parafuso guia de aço inox ou zincado, fixado sob pressão, isento de cola, resina, solda ou fundido. 3) Broca de vergalhão latão forjado tipo liga latão forja 377. 4) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do lote para rastreabilidade e diâmetro correspondente. 5) O material será utilizado em rede de tubo PVC rígido tipo PBA. Marca: FORUSI-RAMO	R\$ 17,63	R\$ 52.890,00

1-ª Classificada: Paramount Faucets Metais Sanitários EIRELI - ME

Valor Total do Lote: R\$ 52.890,00

Processo Administrativo nº 4.493/2017 – DAE

Pregão Eletrônico nº 058/2017 - DAE

Objeto: Aquisição de capela de fluxo laminar, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 19/09/2017 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 – Rocha Moreira Equipamentos Médicos EIRELI – ME

Processo Administrativo nº 4.437/2015 - DAE

Pregão Presencial nº 016/2017 - DAE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO COMPLETA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM MOTOR MARCA CUMMINS, INSTALADO NO CAMINHÃO Nº 109, DA MARCA FORD, MODELO F12.000, ANO 1999/2000 CHASSI Nº 9BFXK82F4YD021744, COM INSTALAÇÃO NO VEÍCULO, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 19/09/2017 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 – Bauru Comércio de Peças e Serviços EIRELI - EPP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2017

Processo Administrativo nº 2.123/2017 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 059/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cimento CPH 32 Mp³, em sacos contendo 50 kg cada, e cal hidratada, em sacos contendo 20 kg cada, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: WR Comércio e Representação de Materiais para Construção Ltda – ME

Lote nº 01 - Itens nº 01 e 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	3.000	Saco	CIMENTO CP II 32 MPA, EM SACOS CONTENDO 50 KG CADA, CONFORME NORMA ABNT NBR 11578/91. Marca: Holcim	R\$ 20,50
02	400	Saco	CAL HIDRATADA, EM SACOS DE 20 KG CADA, CONFORME NORMA ABNT NBR 7175/92. Marca: Itaú	R\$ 8,50

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 12/09/2017

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA:

Portaria nº 233/2017-DAE:

DESIGNANDO o servidor Sr. Luiz Carlos da Costa Dias, matrícula 102.917, Motorista, portador do RG. Nº 33.328.347-8-SSP/SP, para exercer a função de confiança de Diretor do Serviço de Transporte, com efeitos retroativos a partir de 20 de junho de 2017, de acordo com o Artigo 9º, Inciso II, da Lei Municipal nº 6.365 de 17 de junho de 2013, com todos os direitos e deveres inerentes à função.
Bauru, 21 de junho de 2017.

Portaria nº 295/2017-DAE:

DESIGNANDO o servidor Sr. Aleir Alves da Silva, matrícula 100.300, Encanador, portador do RG. Nº 19.812.022-SSP/SP, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Manutenção de Redes, com efeitos retroativos a partir de 24 de julho de 2017, de acordo com o Artigo 6º, Inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal nº 6.365 de 17 de junho de 2013, com todos os direitos e deveres inerentes à função.
Bauru, 02 de Agosto de 2017.

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO DAE QUE POSSUEM PLANO DE SAÚDE SÃO LUCAS

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores aposentados e pensionistas, à Seção de Promoção Social do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, rua Padre João nº 11-25, no período de 02/10/2017 à 15/12/2017, no horário das 08:00 às 16:00 h para o cadastramento do plano de saúde São Lucas, munidos dos

seguintes documentos originais (não serão aceitos cópias):

Certidão de casamento
 Certidão de óbito (pensionistas)
 R.G
 C.P.F.
 Comprovante de endereço atualizado

OBS: Não será aceito o recadastramento por procuração.

É necessário apresentar também os documentos originais CPF e RG dos dependentes.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone (14) 3235-6135 ou 3235-6136 para agendar visita domiciliar com assistente social. O não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

Bauru, 15 de Setembro de 2017.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges Presidente

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/09/2017 a 15/09/2017:

DEFERIDOS

027959/2017 027987/2017

INDEFERIDOS

027872/2017 027892/2017 027919/2017 027927/2017
 027940/2017 027944/2017 027945/2017 027946/2017
 027947/2017 027949/2017 027950/2017 027951/2017
 027953/2017 027954/2017 027955/2017 027956/2017
 027958/2017 027962/2017 027963/2017 027964/2017
 027966/2017 027967/2017 027968/2017 027969/2017
 027970/2017 027971/2017 027972/2017 027973/2017
 027974/2017 027975/2017 027977/2017 027978/2017
 027981/2017 027982/2017 027983/2017 027984/2017
 027986/2017 027988/2017 027990/2017 027991/2017

Bauru, 20 de setembro de 2017

Presidente 1º JARI

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário: **-Veículo** marca **FIAT**, modelo **UNO MILLE**, de placas **BSD 8208**, que encontra-se estacionado na Av. Orlando Ranieri, quarteirão 07, Jd. Maramba, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 21 de Setembro de 2017.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICA NOVAMENTE SEM O CUMPRIMENTO DO AR:

-Veículo marca **VW**, modelo **BRASILIA**, de placas **CXF 1606**, que encontra-se estacionado na rua Ei Kurozawa, quarteirão 02, vl. Nove de Julho, neste Município.

EMDURB, NOTIFICA NOVAMENTE O COMPRADOR :

-Veículo marca **VW**, modelo **FUSCA**, de placas **CRZ 8694**, que encontra-se estacionado na rua Ei Kurozawa, quarteirão 02, vl. Nove de Julho, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 21 de Setembro de 2017.

Presidente da EMDURB.

PAGAMENTO DE MULTAS E DEMAIS DÉBITOS:

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário:

-Veículo marca **FIAT**, modelo **TEMPRA**, de placas **BSI 4701**, que foi removido no dia **11/09/2017** na rua Joaquim Gonçalves Soriano, quarteirão 02, Ps. Da Esperança, neste Município.

Bauru, 21 de Setembro de 2017.

Presidente da EMDURB.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/17 - PROCESSO Nº 5388/17

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/17 - Processo nº 5388/17, regime menor preço. Abertura da sessão em **05/10/2017 às 09 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **eventual AQUISIÇÃO de coluna para semáforo, braço projetado para semáforo, grupo focal, anteparo, suporte, pestana, bolacha de led e botão de comando**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 21 de setembro de 2017.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo nº 7601/17 – Pregão Registro de Preço nº 055/17

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, constatada a ausência de interessados, a pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação **DESERTA**, o qual será encaminhado referido processo à autoridade competente para decisão.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO de bombas hidráulicas**, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição
01	015	un.	Bomba Hidráulica P-50, bi-rotacional, flange SAE B 02 furos, eixo 7/8", 13 estrias, bomba 73 litros, entrada/saída lateral, flange 1.1/4".

Quantidades estimadas para 12 meses.

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Bauru, 21 de setembro de 2017.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/17

Processo nº 5898/17 – Pregão Registro de Preços nº 044/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: TAVARES & TAVARES LAVANDERIA LTDA. ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** de lavanderia, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	5.160	peças	Serviços de Lavanderia - Uniformes (calça e/ou camisa)	R\$ 3,60	R\$ 18.576,00
02	700	peças	Serviço de Lavanderia (toalhas de banho simples)	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
Valor Total dos Itens				R\$ 21.026,00	

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Assinatura: 19/09/2017

Bauru, 21 de setembro de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 053344

Processo nº 6839/16 - Pregão Registro de Preços nº 076/16

Contratante: EMDURB

Compromissária: OLIVEIRA TRANSPORTES LUCELIA LTDA ME

Objeto: 100 PT Saco Plastico 100 L (VARRIÇÃO).

Valor Total: R\$ 6.480,00

Condições de Pagamento: 30 dias

Assinatura: 15/09/2017

Bauru, 21 de setembro de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2017

Pregão Presencial – Registro de Preço nº 034/2017 – Processo nº 5154/2017

Contratante: EMDURB – Compromissária: AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de películas para confecção de placas de sinalização destinadas a atender a Diretoria de Trânsito e Transporte da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Quant. Estimada	un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
01	03	rolo	Película refletiva grau técnico <u>vermelha</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	Avery	R\$ 579,00	R\$ 1.737,00
02	05	rolo	Película refletiva grau técnico <u>amarela</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	Avery	R\$ 579,00	R\$ 2.895,00
03	04	rolo	Película refletiva grau técnico <u>verde</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	Avery	R\$ 579,00	R\$ 2.316,00
04	05	rolo	Película refletiva grau técnico <u>azul</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	Avery	R\$ 579,00	R\$ 2.895,00
05	03	rolo	Película refletiva grau técnico <u>laranja</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	Avery	R\$ 579,00	R\$ 1.737,00
06	45	rolo	Película refletiva grau técnico <u>branca</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	Avery	R\$ 579,00	R\$ 26.055,00
07	01	rolo	Película refletiva grau técnico <u>marrom</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	Avery	R\$ 579,00	R\$ 579,00
08	02	rolo	Película refletiva alta intensidade (prismática), <u>branca (prata)</u> , tipo III, medindo 1,22 x 22 metros	Avery	R\$ 2.590,00	R\$ 5.180,00
09	03	rolo	Película <u>preto legenda</u> , medindo 61cm x 20 metros	Avery	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
VALOR TOTAL					R\$ 44.654,00	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA						
Item	Quant. Estimada	un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
01	01	rolo	Película refletiva grau técnico <u>vermelha</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	Avery	R\$ 579,00	R\$ 579,00
02	01	rolo	Película refletiva grau técnico <u>amarela</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	Avery	R\$ 579,00	R\$ 579,00

03	01	rolo	Película refletiva grau técnico verde, medindo 0,61 cm x 20 mts	Avery	R\$ 579,00	R\$ 579,00
04	01	rolo	Película refletiva grau técnico azul, medindo 0,61 cm x 20 mts	Avery	R\$ 579,00	R\$ 579,00
05	15	rolo	Película refletiva grau técnico branca, medindo 0,61 cm x 20 mts	Avery	R\$ 579,00	R\$ 8.685,00
06	01	rolo	Película preto legenda, medindo 61cm x 20 metros	Avery	R\$ 420,00	R\$ 420,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.421,00	
VALOR TOTAL GERAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA)					R\$ 56.075,00	

Vigência para 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
 Assinado: 05/09/2017
 Bauru, 21 de setembro de 2017.
 Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93 EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 143/2016.

Processo nº 8940/2016 – Pregão Reg. de Preços nº 098/2016
 Contratante: EMDURB – Compromissária: SELTOM COMÉRCIO DE GÁS LTDA – EPP.
 Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de gás doméstico (botijão 13 Kg), com a entrega do mesmo, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Único	210	un.	Fornecimento e entrega de gás doméstico (botijão de 13 quilos)	Super-gasbras	R\$ 46,00	R\$ 9.660,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
 Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
 Assinatura: 19/12/2016
 Bauru, 21 de setembro de 2017.
 Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/16

Processo nº 4861/16 – Pregão Registro de Preços nº 082/16
 Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA - ME
 Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual FORNECIMENTO de refeições (lanches), conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	15.000	Unidades	Fornecimento de refeições (lanche)	R\$ 6,40	R\$ 96.000,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
 Vigência: 10º (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.
 Assinatura: 14/09/2016
 Bauru, 21 de setembro de 2017.
 Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete do Carmo dos Santos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
 Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:
 Segunda à Sexta das 08h às 12h.
- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
 - Seção de Perícia Médica e Serviço Social:
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
 (14) 3009-5500

EMAILS
Presidência
 -donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br
Controladoria Interna
 -tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria
 -eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
 -marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Administrativa
 -louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Previdenciária
 -robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Financeira
 -diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADO

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

SERVIÇO SOCIAL

Informamos que os aposentados/pensionistas abaixo relacionados – aniversariantes do mês de **Agosto/2017** – não realizaram o recadastramento anual, portanto terão seus proventos (pagamento) suspensos, até a regularização da situação junto a esta Fundação:

MÊS DE AGOSTO/2017

SEGURADO (A)	MATRÍCULA
Dirceu Bernardino de Souza	1007920
Elisabeth Mercedes B A Almeida	22173
João da Silva Rocha	11088
Jose de Paula Sá	23742
Josefina Cordeiro Amorin	273881
Marines da Silva Ferreira	700264
Miriam Gavalção Rodrigues de Souza	10687
Silvia Lucia de Oliveira Campos	11362

Bauru, 20 de setembro de 2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 327/2017

APOSENTA voluntariamente, sem paridade a partir de 20 de setembro de 2017 a(o) Sr(a). Roberto Leme de Macêdo, portador(a) do RG nº. 5.XXX.XXX-X e CPF/MF nº. 057.XXX.XXX-53, PIS/PASEP nº 10460787737, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal da Administração cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, matrícula funcional nº 28.820, padrão B-08, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo nº 3035/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.
 Bauru, 20 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 328/2017

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 20 de setembro de 2017 a(o) Sr(a). Rita de Cassia Matias, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 058.XXX.XXX-41, PIS/PASEP nº 108.59790.46.8, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Especialista em Gestão Escolar – Diretora de Escola de Educação Infantil, matrícula funcional nº 16.381, padrão B-33, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1453/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.
 Bauru, 20 de setembro de 2017.

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola
 Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1752
 De 19 de setembro de 2017

Concede a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” ao Doutor **ASSAF HADBA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” ao Doutor **ASSAF HADBA.**

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria poderá ser realizada em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de setembro de 2017.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA
1º Secretário

ROGER BARUDE
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Vereadora
TELMA GOBBI

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição das lixeiras no centro da cidade de Bauru.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura das faixas amarelas e de pedestres, bem como a implantação de redutor de velocidade em todas as ruas que fazem cruzamento com a Rua Batista de Carvalho, Centro.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampas de acessibilidade no cruzamento das Ruas Cussy Júnior e Azarias Leite, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão da Rua Celso Félix Moreno Farsoni, Quinta da Bela Olinda.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção ou reparo de calçadas em toda extensão da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão/Vila Alto Paraíso, bem como a implantação de rampas de acessibilidade onde o dispositivo ainda não existir.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a construção de calçada defronte ao imóvel 13-61 da Rua Olegário Machado, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na esquina das Ruas Bernardino de Campos e Nilo Peçanha, Vila Souto.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampas de acessibilidade nas quadras 01 das Ruas Professor Luiz Braga, Vivaldo Guimarães, José Salmen e 16 da Floriano Peixoto, Jardim Estoril.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Vivaldo Guimarães, Jardim Estoril.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 da Avenida Duque de Caxias, Vila Mesquita e 08 da Capitão João Antônio, Vila Santo Antônio.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de uma nova área de carga e descarga na quadra 05 da Rua Rodrigo Romeiro, Vila Santo Antônio.
Moção de Aplauso à Associação Garra de Tigre de Kung Fu pelo seu brilhante trabalho social e por levar o nome da cidade de Bauru em suas conquistas.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a remoção do concreto existente no trecho localizado entre as Ruas Regina Célia Palmeira e Luiz Tentor da Avenida Affonso José Aiello, Vila Aviação.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que realize um mutirão junto às Secretarias Municipais e uma força tarefa com os serviços de limpeza de áreas públicas e praças, podas de árvores, tapa-buracos e iluminação no Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de solo no cruzamento da Avenida Affonso José Aiello com a Rua Elisário Franco, principalmente no trajeto bairro-centro, Vila Aviação.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de estacionamento para motos nas esquinas da região central da cidade de Bauru.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 09 da Rua Marconi, Vila São João da Boa Vista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de campo de bocha e de sala de jogos na área localizada ao lado da Unidade de Saúde do Jardim Godoy.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Getúlio de Oliveira Barreto, Jardim Jacyra.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de cobertura sobre a arquibancada do Estádio Distrital José Carlos Galvão de Moura, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo para pedestres defronte ao supermercado na Rua Professor Ayrton Busch, 01-02, Parque Santa Edwiges.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão das Ruas São Valentim, São Lucas, São Jerônimo, Santo Américo, São João, São Rafael, São Domingos, Santo Agostinho, São Simão, Santa Matilde e Santa Maria Goretti, Jardim Redentor.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas dos Cajueiros, das Figueiras, das Videiras, das Castanheiras, dos Ingazeiros, dos Caquizeiros, das Jaqueiras, dos Jambeiros, das Limeiras, dos Limoeiros e das Laranjeiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas Maria José Cordovil de Souza, Benedito da Silva, Argemiro Jorge Ferraz, Marco Antônio Piccirilli, Jorge Schneyder Filho, Shuhan Izu, José Valério Filho, João Constante Carrara e Cláudio César Lourenço, Núcleo Habitacional José Regino.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas Landerico Micheletti, José Tolo, Irmão do Sagrado Coração, André Bonachella Palliareci, Abílio Zambonato e Alameda Engenheiro João Batista Pacheco Fantin, Núcleo Habitacional José Regino.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de capa asfáltica sobre os paralelepípedos das quadras 02 e 03 da Rua João Batini, Jardim Godoy.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e substituição da tampa da boca de lobo existente na quadra 03 da Rua Vereador Gomes dos Santos, Vila D'Aro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado na quadra 02 da Rua Édson Fabiano Rodrigues, Residencial Parque Granja Cecília A.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado na quadra 06 da Rua Cabo Henrique Ivano Kammervorak, Jardim Nova Esperança.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza dos terrenos localizados nas quadras 01 das Ruas José Novas, Jardim Prudência e 05 da Rua Milton Nascimento Bueno, Jardim Ouro Verde.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua Isaac Portal Roldan, Jardim Ouro Verde.

MANOEL AFONSO LOSILA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com iluminação nos bairros Parque Industrial Manchester e Estância Balneária Águas Virtuosas.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placas indicativas de 'Pare' em todos os cruzamentos do Jardim Ferraz que estão sendo pavimentados.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de rede de esgoto nos bairros Estância Balneária Águas Virtuosas, Vale do Igapó, Parque Industrial Manchester e a realização de uma vistoria para o mesmo serviço no Jardim Guadalajara, entre o bairro e a Rodovia Marechal Rondon.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que a linha de ônibus circular Gerson França/Cerejeiras volte a circular pela Rua Coronel Alves Seabra, Vila Seabra; que a linha Samaritano volte a fazer o ponto final na parte baixa do Jardim Godoy e que as linhas Santa Terezinha e Unimed voltem a entrar no Parque Industrial Manchester.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 06 da Rua João Sotero de Castro, Vila Industrial.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de placas indicativas de nome e CEP nas ruas do Conjunto Habitacional Moradas do Buriti.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma rotatória no cruzamento entre as Avenidas José Silvestri e Francisco Silvestri e as Ruas Luiz Silvestre Netto, Márcio Roberto Ferreira Bieliauskas e Cabo Torelli Agnelli, Núcleo Habitacional Mary Dota.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do ponto de ônibus da linha Parque Jaraguá/Jardim Beija-Flor/Jardim Silvestre da quadra 03 da Rua Antônio Natale Carpi para a quadra 01 da Rua Affonso Formenti, Núcleo Residencial Beija-Flor.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no cruzamento da quadra 05 da Rua Coronel Antônio de Ávila Rebouças com a Rua Silas Vicente de Toledo Piza, Jardim Flórida.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 01 da Travessa Primeiro de Abril, Vila Frutuoso Dias.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre nas Praças dos Escoteiros, Jardim América; Osvaldo Sbeghen, Núcleo Residencial Presidente Geisel; Aduilson Pereira dos Santos, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa; Antônio Neves, Vila Nova Santa Luzia e na praça localizada no triângulo formado pelas Ruas Severino Dantas de Souza, Ângelo Crepaldi e Coronel Antônio de Ávila Rebouças, Parque Residencial Jardim Araruna.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de braços de iluminação no poste existente defronte ao imóvel 04-80 da Rua João Marques Lontra, Jardim Solange.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento e implantação de guias e sarjetas na quadra 12 da Rua Rio Grande do Sul, Vila Coralina.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no cruzamento entre as Ruas Antônio Martins e Nicanor Rodrigues, Jardim Eldorado.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus na quadra 03 da Rua João Fernandes Sanches, Jardim Flórida.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão das Ruas Agenor Martins Vieira, Orlando Faustini, Lúcia Boni São Pedro, Joaquim Boteon e Alfredo Limão, Residencial Nova Bauru.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas dos postes existentes na Praça Alberico Pasquarelli localizada na confluência das Ruas Salomão Habib Haddad e José Pereira Guedes, Parque Paulista, bem como na praça localizada nas quadras 02 e 03 da Rua Flávio Antônio Gonçalves, Pousada da Esperança II.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza e construção de calçadas com acessibilidade para cadeirantes nas Ruas Luiz Silvestre Netto, Dulce Seabra Parisi, Francisco Silvestri, Jardim Silvestre e Edson Gomes de Faria, Jardim Silvestre II.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura nos pontos de ônibus localizados nas quadras 02 e 03 das Ruas Joaquim Gonçalves Soriano, 03 da Santo Garcia, Pousada da Esperança I; 01 da Homero de Oliveira Ribeiro e 06 da Pedro Barreiro de Figueiredo, Pousada da Esperança II.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual o número de famílias de baixa renda (vulnerabilidade) que está aguardando o benefício do aluguel social do município de Bauru.

RICARDO PELISSARO LOQUETE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das Ruas Manoel Theóphilo Pinto Ribeiro, Severino Dantas de Souza e Doutor Danilo Campana, Jardim Araruna.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de grades de proteção nas bocas de lobo existentes nas esquinas da Rua Azarias Leite com a Avenida Rodrigues Alves, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização e urbanização da Praça Júlio Pimentel Algodual Filho localizada na confluência entre as Ruas Nair Macacari Plet e Luiz Salgado, Conjunto Habitacional Primavera.

SÉRGIO BRUM

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vagas de estacionamento para moto na quadra 08 da Rua Azarias Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o reparo da calçada de um imóvel localizado na quadra 01 da Rua Mário Grillo, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

TELMA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 da Rua Antônia Fabiano, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca de lobo existente na quadra 01 da Travessa Vicente Paschoarelli, Vila Carmem.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Travessa Vicente Paschoarelli, Vila Carmem e em toda extensão das Ruas Francisco do Rego Carranca, Jardim Vânia Maria; João Sarlo Dutra e Marieta Bugine, Jardim Rosa Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da área verde localizada na confluência da Rua Francisco do Rego Carranca com a Avenida Pinheiro Machado, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de placa indicativa de 'proibido jogar lixo' na área pública localizada na confluência entre a Rua Henrique Marchioni com a Avenida Pinheiro Machado, Jardim Rosa Branca.

YASMIM NASCIMENTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza e construção de calçada no terreno localizado na esquina entre as Ruas Joaquim Marciano e Luiz Roberto Boniotti, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada ao redor do imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal localizado na quadra 05 da Rua Joaquim Marciano, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição da tampa da boca de lobo existente na quadra 05 da Rua Joaquim Marciano, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar se há previsão para a implantação de área de lazer com academia ao ar livre e playground defronte à EMEF Nacilda de Campos localizada na quadra 05 da Rua Joaquim Marciano, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água próximo ao imóvel 04-55 da Rua Joaquim Marciano, Vila Garcia.

TODOS OS VEREADORES

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Márcio Augusto Dias.

EMENTÁRIO DOS PROJETOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017

Proc. nº	Assunto
192/17	Projeto de Lei nº 91/17, que autoriza o Poder Executivo a alienar um imóvel de propriedade do Município de Bauru à KSB Administração de Imóveis Ltda.
194/17	Projeto de Lei nº 92/17, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010; revoga os artigos 2º e 24 da Lei nº 5.950, de 02 de agosto de 2.010; e revoga o art. 2º, seu parágrafo único e art. 24 da Lei nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010, que dispõem sobre os Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais.

PROJETO DE LEI

Proíbe a criação de animais de grande porte dentro do perímetro urbano de Bauru e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica proibida a criação de animais de grande porte dentro do perímetro urbano de Bauru.

Parágrafo único. Consideram-se animais de grande porte aqueles pertencentes às espécies equina, muar, asinina, caprina, suína, ovina e bovina.

Art. 2º – Não se aplica o Art. 1º desta lei para animais de grande porte utilizados pelas forças de segurança pública no cumprimento de suas funções constitucionais e aqueles com prévia autorização do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Os animais tidos como de estimação, comprovada esta condição, por documentação específica emitida por médico veterinário ou zootecnista, também não se aplica a proibição do Art. 1º.

Art. 3º – O animal encontrado na situação vedada pelo Art. 1º desta lei será retido e registrado pela Prefeitura Municipal que procederá o seu recolhimento e requisitará força policial, se necessário.

Art. 4º – Os animais recolhidos terão as seguintes destinações:
 I – resgate pelo proprietário;
 II – doação para associações civis, sem fins lucrativos, que tenham por finalidade estatutária a proteção aos animais;
 III- encaminhamento a locais a serem definidos através de convênios nos termos desta lei;
 IV- encaminhamento a locais designados pelo órgão competente do Município;
 V – eutanásia, nos casos autorizados por esta lei.

§ 1º – A entidade adotante poderá repassar para pessoas físicas ou jurídicas, através de termos de fiel depositário, onde constará a obrigatoriedade de não utilizar o animal para reprodução, abate para qualquer fim, trabalho, esporte e lazer, além da comprovação de posse de propriedade rural.

§ 2º – Em caso de abuso ou de maus-tratos, não será o animal devolvido ao seu proprietário, mas confiado a depositário fiel, designado por associação civil de que trata o inciso II deste

artigo, até a apuração do fato, que deverá ser noticiado à autoridade policial competente, com fulcro na Lei Federal nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 5º – O proprietário do animal e respectivos acessórios, que tiver direito a resgatá-lo deverá fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da remoção.

§ 1º – A autoridade responsável pelo local apropriado de destino do animal poderá exigir nota fiscal dos acessórios, bem como documentos comprobatórios de propriedade do animal.

§ 2º – Passado o prazo previsto no *caput* deste artigo, os animais e acessórios poderão ser encaminhados para abrigos ou órgãos de proteção e defesa de animais.

Art. 6º – O resgate do animal por seu proprietário dar-se-á mediante:
 I – apresentação de comprovantes de aplicação de vacinas obrigatórias cuja espécie seja abrangida por normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Secretaria da Agricultura do Estado;
 II – pagamento de taxa de remoção, de registro, e ainda de diárias de permanência, computado o dia do recolhimento;
 III – comprovação da propriedade do animal, por meio de documentos ou de duas testemunhas que possam atestá-la;
 IV – transporte adequado para o animal;
 V – apresentação de cópia do Imposto Territorial Rural (ITR) da propriedade localizada em área rural para a qual o animal será obrigatoriamente destinado.

Parágrafo único – Se o imóvel de que trata o inciso V não estiver em nome do proprietário do animal, este deverá apresentar documento subscrito pelo proprietário do imóvel, que será corresponsável pela permanência do animal no local.

Art. 7º – Para fins de resgate, se o proprietário informar que seu animal lhe foi subtraído mediante roubo ou furto, e que a infração a esta lei foi cometida por quem dele se apoderou, deverá apresentar o respectivo Boletim de Ocorrência, obedecido ao disposto no Art. 6º e seus parágrafos.

Art. 8º – Serão eutanasiados os animais:
 I – em estado de sofrimento, que não possa por outro meio ser atenuado;
 II – portadores de moléstias determinantes de eutanásia, conforme legislação sanitária específica e normatização da agricultura;
 III – cujo estado de saúde seja irrecuperável.

§ 1º – Dar-se-á morte rápida e indolor ao animal que deva ser eutanasiado.

§ 2º – No caso de que trata o inciso I, o animal não será removido, mas eutanasiado no local em que for encontrado.

§ 3º – A eutanásia será realizada com emprego de substância apta a produzir insensibilização e inconscientização, através de anestésico geral intravenoso, antes da parada cardíaca e respiratória do animal, vedada a utilização de métodos que provoquem dor, estresse, sofrimento ou morte lenta.

§ 4º – Em qualquer caso, a eutanásia só poderá ser praticada por médico veterinário.

§ 5º - Fica vedada a utilização da carcaça do animal para qualquer fim, devendo a mesma ter destinação adequada.

Art. 9º – Ausentes as condições determinantes de eutanásia previstas nesta lei, e não havendo resgate por seu proprietário, poderá o animal ser doado a uma das associações civis a que alude o inciso II do Art. 4º.

§ 1º – Deverá o beneficiário que vier a receber animais apresentar documentação comprobatória da sua destinação para propriedade rural.

§ 2º – As associações civis a que alude o inciso II do Art. 4º poderão encaminhar os animais recebidos em doação para pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas e que necessariamente comprovem a propriedade ou posse sobre área rural com condições para manter grandes animais recebidos em doação, de forma que lhes proporcionem cuidados de saúde e higiene, comodidade, alimentação e alojamento adequados à espécie.

§ 3º – As associações de que trata o § 2º deste artigo terão a seu juízo a forma de destinação dos animais recebidos, podendo mantê-los a seus cuidados, doá-los com encargos ou, mediante termo de fiel depositário, repassá-los a terceiros, respeitadas as demais condições estabelecidas na presente lei.

Art. 10 – Nos casos de transferências a terceiros, do termo de encaminhamento desses animais, as referidas associações farão constar as seguintes obrigações:
 I – ministrar-lhes os cuidados necessários;
 II – não exibi-los em rodeios e similares;
 III – não utilizá-los como meio de tração;
 IV – não lhes explorar a força de trabalho;
 V – não transferi-los a terceiros;
 VI – não permitir que esses animais retornem para áreas urbanas;
 VII – não destiná-los a consumo;
 VIII – não utilizar o animal para procriação.

Parágrafo único – Não serão encaminhados animais para pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam atividades de ensino, de testes e de pesquisa com animais, conforme estabelece a Lei Federal nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

- Art. 11 – As associações que tenham interesse pela doação de que trata o Inciso II do Art. 4º poderá ser relacionado pela Prefeitura.
- Parágrafo único – Quando da inscrição das associações no cadastro de que trata o presente artigo, seus responsáveis serão esclarecidos quanto ao que dispõe a presente lei e se condicionarão ao cumprimento das suas exigências.
- Art. 12 – Poderá haver celebração de convênios entre o Poder Público Municipal e as associações civis, empresas da iniciativa privada, universidades e outras instituições para o fim de acompanhar o cumprimento das restrições impostas por esta lei.
- Art. 13 – O proprietário do animal removido pagará, no ato do resgate, multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo em vigência no País.
- Art. 14 – O Poder Público Municipal cobrará do proprietário do animal, no ato do resgate, além dos valores referentes aos medicamentos e aos exames necessários à elucidação da suspeita de doenças infecto-contagiosas e de zoonoses, as taxas referentes aos seguintes serviços:
- I – remoção;
II – registro;
III – diárias de manutenção;
IV – eutanásia.
- Parágrafo único – Os valores cobrados obedecerão à seguinte tabela:
- TAXAS**
Equinos, Bovinos, Muare, Asininos, Caprinos, Suínos e Ovinos.
Remoção: 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo;
Registro: 10 % (deis por cento) do salário mínimo;
Diária: 20% (vinte por cento) do salário mínimo;
Eutanásia: 2 (dois) salários mínimos.
- Art. 15 – Efetivada a doação a que se refere o Art. 11 desta lei, ficará a donatária isenta do pagamento de taxas.
- Art. 16 – Será responsável pelo pagamento da taxa da eutanásia do animal o seu proprietário, se conhecido, ainda que a situação que justifique esse procedimento tenha decorrido de acidente.
- Art. 17 – Os valores arrecadados em decorrência da aplicação da multa prevista no Art. 14 serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Animal (Lei Municipal nº 6.579, de 28 de outubro de 2014).
- Art. 18 – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão, se necessário, por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Art. 19 – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.
- Art. 20 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de setembro de 2017.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

YASMIM NASCIMENTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Consoante dispõe os artigos 23, incisos VI e VII e 225, § 1º. Inciso VII, da Constituição Federal, incube ao poder público proteger o meio ambiente adotando várias iniciativas, entre as quais a de vedar práticas que submetem os animais à crueldade.

A Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, em seu artigo 32, estabelece o tipo penal para aquele que praticar ato de abuso, maus tratos, ferimento ou mutilamento de animais, silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

Considera-se maus tratos de animais as seguintes condutas nos termos do Decreto 24.645, de 10 de julho de 1934:

- Abandonar, espancar, golpear, mutilar e envenenar animais;
- Manter preso permanentemente em correntes;
- Manter em locais pequeno e anti-higiênico;
- Não abrigar do sol, chuva e do frio;
- Não dar comida e água diariamente;
- Obrigar a trabalho excessivo ou superior a sua força, entre outros.

O Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 1º, § 2º, assegura que é direito de todos e dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito promover o trânsito em condições seguras, adotando medidas a assegurar esse direito. Já o § 5º do mesmo dispositivo preconiza que será dada prioridade pelos órgãos responsáveis, entre os quais, o Município, em suas ações a defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio ambiente.

Em que pese haver dois diplomas legais no Município relacionado ao objeto do presente projeto de lei, as Leis Municipais 6.795, de 25 de maio de 2016, e 6.949, de 27 de julho de 2017, que dispõem,

respectivamente, sobre a proibição de circulação de veículos de tração animal na área urbana do Município e o que estabelece sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais entende-se oportuno ampliar e contemplar com o presente projeto de lei a proibição de criar animais de grande porte dentro do perímetro urbano de Bauru, com o propósito de atingir dois grandes e relevantes objetivos:

- Evitar os maus tratos dos animais de grande porte em razão de serem mantidos em locais pequenos (terrenos) e obrigá-los ao trabalho excessivo ao superior a sua força física (especialmente quando utilizados para tracionarem veículos – carroças para transporte de cargas);
- Preservar vidas no trânsito, tanto de pessoas, como a dos próprios animais.

Conforme informações prestadas pelo 2º Batalhão Rodoviário de Bauru, foram registrados, nos anos de 2014 até a presente data, 120 (cento e vinte) acidentes de trânsito no perímetro urbano das rodovias SP 225 (Bauru-Jaú / Bauru-Ipaussu), SP 294 (Bauru-Marília), SP 300 (Marechal Rondon) e SP 321 (Bauru-Iacanga) envolvendo animais, que resultaram em 30 vítimas com lesões graves e leves e 02 vítimas fatais.

A EMDURB apresentou relatório de acidentes de trânsito (atropelamento de animal) no mesmo período (2014 até a presente data) de 43 (quarenta e três) acidentes, sem ao menos discriminar de houve pessoas feridas ou mortas.

Para corroborar a necessidade, importância e relevância do presente projeto de lei no que diz respeito aos acidentes de trânsito envolvendo animais de grande porte, segue algumas matérias jornalísticas que demonstram e noticiam acidentes de trânsito nas vias urbanas com consequências trágicas (morte de pessoas).

Finalmente, cabe esclarecer que o presente projeto de lei foi submetido a apreciação do COMUPDA (Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais) o qual apresentou sugestões ao texto inicial, conforme se depreende na cópia da ata da Assembleia Extraordinária, de 26 de julho de 2017, em anexo.

Em virtude dessas considerações, apresentamos o presente Projeto de Lei, razão pela qual conclamamos os nobres parlamentares a aprovarem essa justa iniciativa.

Bauru, 14 de setembro de 2017.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

YASMIM NASCIMENTO

Editais e Avisos

ATA DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO PPA REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2014/2017 E PERSPECTIVAS DO PPA DO QUADRIÊNIO 2018/2021

Em cumprimento ao disposto no art. nº 48 e parágrafo único 48 e incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00, realizou-se nos dias 25, 29 e 30 de agosto de 2017, com início às 09h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru, Audiências Públicas, previamente convocadas para esse fim, conforme publicação no Diário Oficial de 19 de agosto de 2017, observando-se a seguinte pauta, elaborada em comum acordo com a Administração Municipal, com a exposição de relatórios aos presentes dos seguintes representantes, no dia 25/08/2017: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV Sr. Donizete do Carmo dos Santos; EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU-EMDURB Sr. João Carlos Tacin; DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO-DAE Sr. Eric Édir Fabris; COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB Sr. Marcelo Alba; e CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU Sra. Vera Regina Agnelli. No dia 29/08/2017 foram convocadas as entidades e representantes conforme seguem: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS Sr. Everson Demarchi; GABINETE DO PREFEITO Sra. Majô Jandreice; SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, Sr. David José Françoso; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, Dr. Maurício Porto; SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS Dr. Antonio Carlos Garms; SECRETARIA DA SAÚDE Dr. José Eduardo Fogolin Passos; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Sra. Isabel Miziara e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO Sra. Aline Fogolin. No dia 30/08/2017 foram convocadas as entidades: SECRETARIA DE OBRAS, Sr. Ricardo Olivatto; SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, Sr. Antonio Gimenez; SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE Sra. Mayra Fernandes da Silva; SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER Sr. Luis Faustini; SECRETARIA DE CULTURA Sr. Luiz Antonio Fonseca; SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL Sr. José Carlos A. Fernandes e SECRETARIA DE AGRICULTURA Sr. Francisco Maia. Participaram da Audiência do dia 25/08 os vereadores: Alexssandro Bussola, Benedito Roberto Meira, Luiz Carlos Barbosa, Manoel Afonso Losila, Sergio Brum, Telma Regina Gobbi. No dia 29/08 os vereadores Alexssandro Bussola, Benedito Roberto Meira, Luiz Carlos Bastazini, Luiz Carlos Barbosa, Manoel Afonso Losila, Roger Barude, Sergio Brum e Telma Regina Gobbi. No dia 30/08 os vereadores Alexssandro Bussola, Benedito Roberto Meira, Milton Sardin, Ricardo Loquete, Sergio Brum e Telma Regina Gobbi. Em todos os dias da audiência estiveram ainda participando as vereadoras Chiara Ranieri Bassetto e Yasmin Cristina Dantas do Nascimento, respectivamente Presidente e Relator da Comissão Interpartidária, bem como os representantes dos órgãos acima citados e as pessoas que assinaram a lista de presença. Houveram diversos questionamentos por parte de vereadores dirigidas aos expositores, bem como também houve participação de questionamento por populares presentes nas audiências. Os relatos completos de todas as audiências, referentes ao Plano Plurianual 2018/2021 estão gravados em CD e anexadas ao processo nº 006/17 no arquivo desta Câmara Municipal com acesso livre aos interessados. A Presidente deu por encerrada as referidas audiências às 12h30min, 12h54min e 12h31min respectivamente aos dias 25, 29 e 30/08/2017. O assessoramento técnico dos trabalhos foi efetuado por Alexandre Antonio Previero – Consultor Administrativo Financeiro da Câmara Municipal de Bauru. Este relatório terá uma cópia encaminhada ao Tribunal de Contas. Bauru, 30 de agosto de 2017.

Assinaram a respectiva ata os vereadores: Alexssandro Bussola, Benedito Roberto Meira Chiara Ranieri Bassetto, Luiz Carlos Bastazini, Luiz Carlos R Barbosa, Manoel Afonso Losila, Milton Cesar do Souza Sardin, Ricardo Pelissaro Loquete, Roger Barude Camargo, Sergio Pereira Brum, Telma Regina da Cunha Gobbi e Yasmin Cristina Dantas do Nascimento.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041